



Poder Judiciário do Estado de Sergipe



Manual – Portal Criminal

ARACAJU
Março de 2021

Estrutura Administrativa

Biênio 2019-2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PRESIDENTE

Des. Edson Ulisses de Melo

VICE-PRESIDENTE

Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Diógenes Barreto

DESEMBARGADORES

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto

Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça

Des. Cezário Siqueira Neto

Des. Osório de Araújo Ramos Filho

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Des. José dos Anjos

Des. Ruy Pinheiro da Silva

Desa. Iolanda Santos Guimarães

Des^a Elvira Maria de Almeida Silva

Des. Alberto Romeu Gouveia Leite

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Francisco Antônio do Nascimento

DIRETOR DE MODERNIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Daniel Vilanova Batalha

CHEFE DA DIVISÃO CRIMINAL

Thiago Porto Moraes

ELABORAÇÃO

Carlos José Freitas Nunes

REVISÃO

Thiago Porto Moraes

Karla Vanessa Nunes Aragão Cardoso

SUMÁRIO

Controle de versões	1
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	4
2. CADASTRO E VINCULAÇÃO DE USUÁRIOS	5
3. DOS DOCUMENTOS CRIMINAIS.....	5
3.1. ESPÉCIES	6
4. ACESSO AO PORTAL CRIMINAL	6
5. APRESENTAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES.....	8
6. DOCUMENTOS PRISIONAIS	8
6.1. Cumprimento dos Documentos Prisionais.....	11
6.1.1 Notificando o Cumprimento.....	14
7. PESQUISA DE RÉU E PESQUISA DE PEÇAS (Mandados de prisão, alvarás, etc)	21
7.1. Pesquisa de Peças.....	22
7.2. Pesquisa de réu	25
8. DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO	28
8.1. TIPOS DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO	28
8.1.1. Da Petição Inicial (sem dependência).....	28
8.1.2. Da Petição Inicial (por dependência).....	48
8.1.3. Da Petição Geral.....	50
8.2. CONSULTA DE PROTOCOLOS.....	51
9. DAS INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS.....	52
10. DA CONSULTA PROCESSUAL	59
11. DAS GUIAS DE EXECUÇÃO (item direcionado apenas ao DESIPE)	62
12. DAS OBRIGAÇÕES PENAIS (Controle Integrado de Alternativas Penais – CIFAP).....	65
12.1. Como consultar as obrigações penais	65
12.2. Como enviar um ACD	67
12.3. ACD's devolvidos.....	68

Controle de versões

Data	Alteração
Ano 2016	Versão 1
04/12/2018	Versão 2: atualização com a inclusão do peticionamento eletrônico; novos documentos criminais de acordo com a Resolução 251 do Conselho Nacional de Justiça; nova tela de cumprimento de documentos criminais Itens alterados: 5, 6 e 7.
06/12/2018	Versão 3: atualização da tela de Prisões Temporárias Vencidas; atualização do relatório de documentos criminais devolvidos Itens alterados: 5.3; 5.4
23/08/2019	Versão 4: atualização com a inclusão do novo leiaute, inserção da funcionalidade de consulta processual, implementação dos relatórios de documentos criminais expedidos em processos de execução, notificação de cumprimento, menu de pesquisas de peças no BNMP, links de acesso aos Portais BNMP e SEEU.
26/03/2020	Versão 5: implementação da funcionalidade de múltiplas notificações para as pessoas que possuem mais de um mandado de prisão pendente de cumprimento, inserção da consulta processual pelo número único do processo, melhoria nos filtros de pesquisa por peça e pesquisa por réu;
03/03/2021	Versão 6: exclusão dos antigos relatórios referentes aos documentos criminais;



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), se não foi o primeiro, foi um dos primeiros tribunais a padronizar um procedimento para expedição eletrônica e controle dos mandados de prisão e alvarás de soltura, bem como disponibilizar informações detalhadas e atualizadas sobre a aplicação de alternativas penais que representam limitação no deslocamento do indivíduo (cautelares diversas da prisão, medidas e penas alternativas, condições do livramento condicional e do regime aberto).

Desde meados de 2010, o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) disponibilizou o Portal Criminal para as autoridades responsáveis pela segurança pública e àquelas responsáveis pela administração penitenciária.

Atualmente, o Portal Criminal é uma ferramenta informatizada capaz de permitir a tramitação eletrônica e imediata de documentos entre o TJSE e as instituições autorizadas, permitindo maior celeridade e fidelidade nas ações.

Em 09 de abril do ano em curso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução 280, que estabelece diretrizes e parâmetros para o processamento da execução penal nos tribunais brasileiros por intermédio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional.

Nesse cenário, fez-se necessário ajustes no sistema informatizado deste Poder a fim de minimizar o impacto na tramitação eletrônica entre o TJSE e as instituições integrantes do Portal Criminal, em especial, no que pertine à expedição e cumprimento dos documentos criminais inerentes aos processos de Execução da Pena.

Aliado às alterações inerentes à implantação do SEEU e, em continuidade às ações de aperfeiçoamento na tramitação eletrônica dos documentos criminais entre as unidades deste Tribunal e os usuários do Sistema Portal Criminal também foram aplicadas melhorias no módulo de cumprimento dos documentos criminais visando alinhá-lo ao formato utilizado pelo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), mais precisamente no que pertine à múltipla notificação quando do cumprimento de um mandado de prisão para um indivíduo que possua outro(s) mandado(s) pendente(s) de cumprimento.

Nesse propósito, esse manual tem como objetivo descrever as atividades relacionadas ao Portal Criminal.



2. CADASTRO E VINCULAÇÃO DE USUÁRIOS

O cadastramento de novos usuários e a vinculação de usuários já existentes às unidades é de responsabilidade dos gestores do Portal Criminal em cada instituição.

Segue, abaixo, os gestores de cada instituição.

Superintendência de Polícia Civil (SUPCI)	• Assessoria da Superintendência
Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor (SEJUC)	• Desipe
Quartel do Comando Geral da Polícia Militar (QCG/PM)	• Ajudância Geral
Polícia Rodoviária Federal	• Núcleo de Apoio Técnico
Polícia Federal	• Corregedoria Regional

Portanto, qualquer nomeação ou mudança de lotação de servidores aptos a acessarem o Portal Criminal deve ser informada aos gestores do Portal Criminal para que seja atualizado o cadastro e, via de consequência, não seja interrompido o acesso do usuário.

3. DOS DOCUMENTOS CRIMINAIS

Em regra, os mandados de prisão expedidos eletronicamente no âmbito do TJSE, desde 2012, passaram a ser encaminhados, automaticamente, para o BNMP e para o Portal Criminal para fins de cumprimento pela autoridade policial ou agentes das unidades penitenciárias.

Todavia, em 2018, com a Resolução nº 251 do CNJ, o BNMP passou por uma reformulação, evoluindo para a versão 2.0 que, segundo o CNJ, permite,



além do monitoramento das ordens de prisão expedidas pelo Judiciário, o controle do cumprimento das ordens de prisão e soltura em âmbito nacional e em tempo real.

Nesse sentido, foram realizadas alterações no módulo expedição de documentos criminais, acrescentando-se, por exemplo, no alvará de soltura e no contramandado, o motivo da expedição, e, no mandado de prisão, o tipo penal inerente ao fato criminal do processo.

3.1. ESPÉCIES

Atualmente, o Sistema de Controle Processual Virtual do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, de acordo com o art. 7º e o Anexo – parte II – item 8 da Resolução 251 do Conselho Nacional de Justiça, disponibiliza os seguintes documentos criminais para registro no Portal Criminal e no BNMP 2.0:

- ✓ Mandado de Prisão Preventiva;
- ✓ Mandado de Prisão Preventiva Decorrente de Conversão de Prisão em Flagrante;
- ✓ Mandado de Prisão Preventiva Decorrente de Conversão de Prisão Temporária;
- ✓ Mandado de Prisão Preventiva Decorrente de Decisão Condenatória Recorrível;
- ✓ Mandado de Prisão Temporária;
- ✓ Mandado de Prisão Definitiva;
- ✓ Mandado de Prisão de Recaptura;
- ✓ Mandado de Prisão Aguardando Pagamento de Fiança
- ✓ Alvará de Soltura;
- ✓ Mandado de Internação Provisória;
- ✓ Mandado de Internação Decorrente de Medida de Segurança
- ✓ Mandado de Internação Decorrente de Prisão
- ✓ Mandado de Internação de Recaptura
- ✓ Ordem de Desinternação;
- ✓ Contramandado (válido para prisão ou internação).

4. ACESSO AO PORTAL CRIMINAL

O acesso ao Portal Criminal deve ser feito clicando em Portais >> Criminal, localizado na parte inferior do sítio eletrônico do TJSE (www.tjse.jus.br).



PORTAIS

Acesso à Justiça	Conciliação e Mediação	Escritório de Processos de Trabalho	Ouvidoria
Advogado e Defensor Público	Coordenadoria da Mulher	Extrajudicial	Planejamento Estratégico
Agência de Notícias - TJSE	Corregedoria	GTIC - Governança de TIC	Responsabilidade Ambiental
Amase	 Criminal	Infância e Juventude	Servidor
Arquivo Judiciário	Ejuse - Escola Judicial	Memorial	Precatórios
Biblioteca			Vice-Presidência

A autenticação do usuário é feita por meio do número do CPF e da senha pessoal. Caso o usuário ainda não possua senha pessoal cadastrada, deve solicitá-la ao gestor da instituição a que pertence.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE

CPF

Acesso à Intranet

Entrar

[Esqueceu a senha?](#)

Nos casos de perda ou esquecimento da senha de acesso não é necessário solicitar uma nova senha ao gestor, bastando apenas clicar no link [Esqueceu a senha?](#), e seguir os procedimentos solicitados.

5. APRESENTAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES

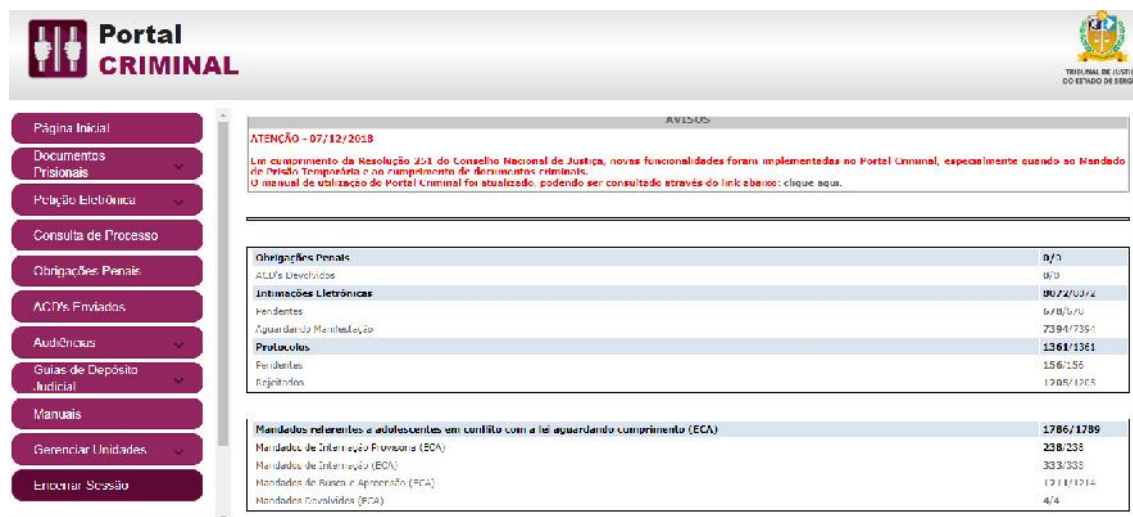
Ao acessar o Portal Criminal, o usuário terá suas atividades divididas em relatórios de controle. Esses relatórios estão organizados em relatórios principais e relatórios derivados, de forma que os primeiros são aglutinações dos últimos, ou seja, os relatórios principais são a soma dos valores dos relatórios derivados.

Todo usuário deve estar vinculado a uma unidade ou a uma unidade superior. Aqueles que estiverem vinculados a uma unidade superior visualizarão todas as atividades de responsabilidade das unidades a ela vinculada, enquanto que os usuários ligados às unidades comuns visualizarão as atividades apenas de sua unidade.

A separação é apenas das atividades. A consulta fica aberta para todas as unidades e usuários, se os documentos não tiverem caráter restrito (art. 11 da Resolução nº 251/18 do CNJ).

Vale ressaltar que embora os documentos criminais fiquem restritos disponíveis apenas para seu(s) destinatário(s), podendo ser um ou mais usuário, o seu cumprimento poderá ser realizado por todos os usuários do Portal.

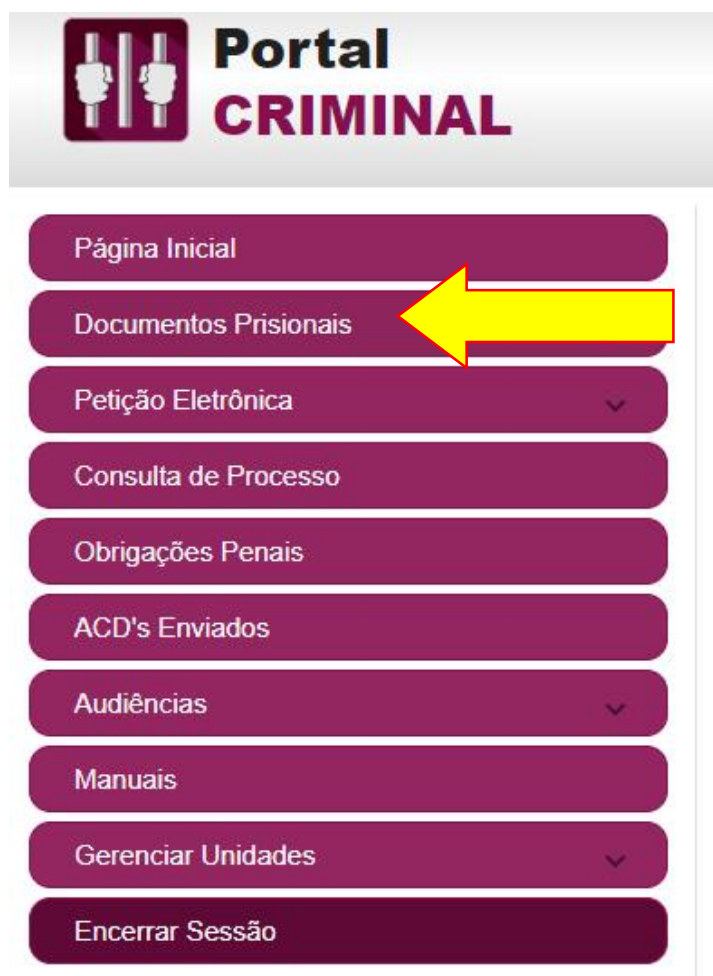
A tela inicial de atividades do Portal Criminal é a seguinte:



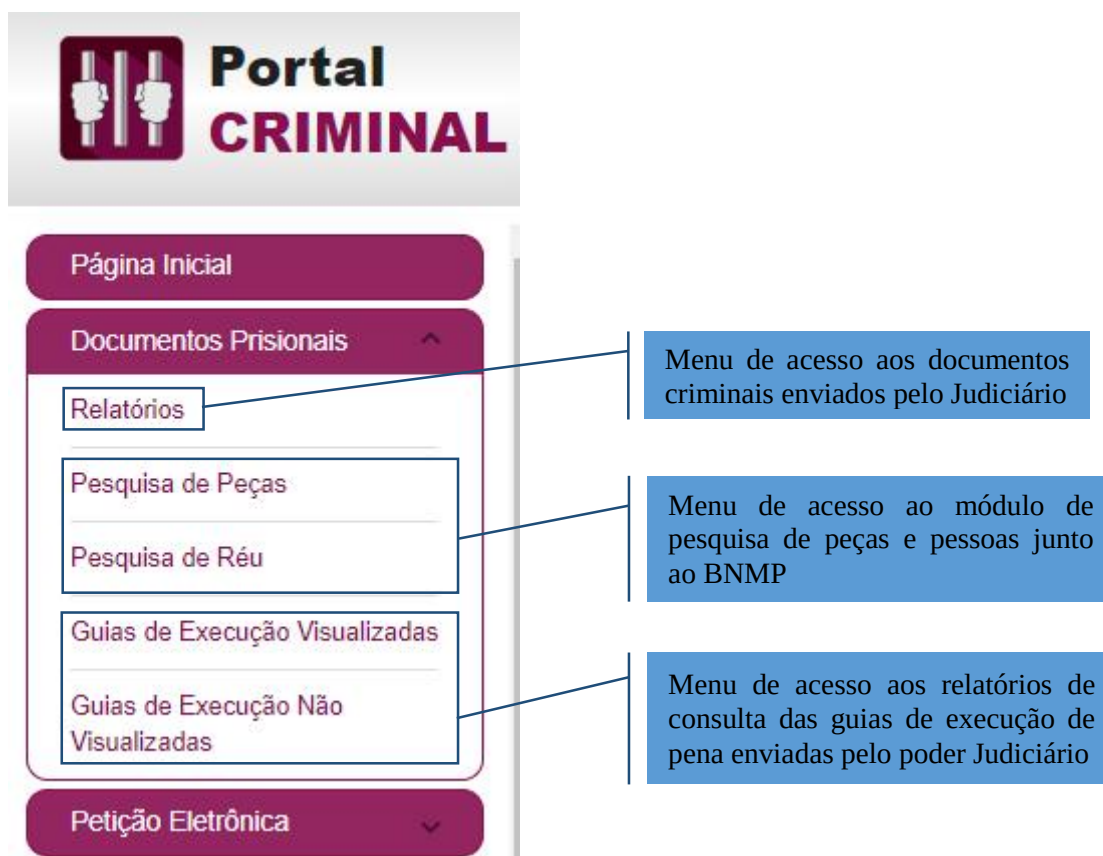
Obrigações Penais	0/0
ACDs Devolvidos	0/0
Intimações Eletrônicas	90/22/03/2
Pendentes	6/0/0/0
Aguardando Monitoração	2394/7350
Protocolos	1361/1361
Pendentes	156/156
Registrados	1205/1205
Mandados referentes a adolescentes em conflito com a lei aguardando cumprimento (ECA)	1786/1789
Mandados de Internação Provisória (ECP)	238/238
Mandados de Internação (ECA)	333/333
Mandados de Busca e Apreensão (ECA)	1211/1214
Mandados Convalidados (ECA)	4/4

6. DOCUMENTOS PRISIONAIS

Para ter acesso aos relatórios do Portal Criminal referentes aos Documentos Prisionais, o usuário deverá clicar na aba devida:



A aba  dá acesso aos links relacionados aos relatórios de controle de mandados de prisão, alvarás de soltura, além dos links de acesso aos serviços de pesquisa dos documentos criminais junto ao BNMP 2.0 e as guias de execução enviadas pelo judiciário.



Para acessar e dar cumprimento aos mandados de prisão e alvarás expedidos pelo judiciário, o usuário deve clicar no link **Relatórios**, que dará acesso aos relatórios internos **“Mandado de Prisão, Alvará de Soltura, Ordem de Desinternação, Mandado de Internação e Notificação de Cumprimento”**.



Para visualizar os relatórios internos, o usuário deve expandir a respectiva aba.



Portal CRIMINAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Peças para Cumprimento

Clique para expandir

Mandado de Prisão	2
Preventiva	2
Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante	0
Preventiva decorrente de decisão condenatória	0
Temporária	0
Definitiva	0
Civil	0
Deportação/Extradição/Expulsão	0
Recaptura	0
Conversão da Temporária em Preventiva	0
Prisão Aguardando Pagamento de Fiança	0

6.1. Cumprimento dos Documentos Prisionais

Para realizar o cumprimento dos documentos criminais, o usuário do Portal Criminal deve acessar o relatório e clicar no link da peça a fim de visualizá-la.

Uma vez visualizado, o usuário pode dar cumprimento ou alterar o destino do documento, conforme as opções:



Notificar cumprimento;



Alterar destino.



Portal CRIMINAL

Mandado de Prisão

Processo	Peça	Réu	Expedição	Situação
Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar
0001734-56.2017.8.25.0085	Mandado de Prisão <u>0001734-56.2017.8.25.0085.01.0003-00</u>	ADELVANO VIEIRA DE OLIVEIRA RJI: 18065002423 situação: Preso Condenado em Execução Definitiva	23/08/2019	Cumprido

Items per page: 5

Callouts:

- Visualizar o documento (points to the document number)
- Alterar destino (points to the edit icon)
- Notificar cumprimento (points to the checkmark icon)

Caso a unidade para qual o documento foi direcionado verifique que o seu cumprimento não está na sua alçada ou quando solicitada por outra unidade, poderá ser feito o redirecionamento do documento para a unidade responsável. Para tanto, basta clicar no botão  (Alterar destino) e o usuário deve ser direcionado à tela de edição do mandado, local onde selecionará o novo destino, ressaltando que o documento pode ser direcionado para uma ou mais unidades.



Página
Inicial

Documentos
Prisionais

Relatórios

Pesquisa de
Peças

Pesquisa de
Peças por
Pessoas

Pesquisa de
Peças por
Processo

Guias de
Execução
Visualizadas

Guias de
Execução Não
Visualizadas

Petição
Eletrônica

Consulta de
Processo

Obrigações
Penais

ACD's
Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar
Unidades

Encerrar
Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP
Portal SEEU

Alteração de Destino

Dados do Processo

Número:
0001734-
56.2017.8.25.0086

Classe:
Execução da Pena

Competência:
6ª Vara Criminal
de Aracaju
(Fechado e
Semiaberto)

Distribuição:
28/09/2011

Magistrado:
não informado

Dados do Documento

Número:
[0001734-56.2017.8.25.0086.01.0003-
00](#)

Tipo:
Mandado
de Prisão

Orgão
Expedidor:
Tribunal de
Justiça do
Estado de
Sergipe

Expedição:
23/08/2019

Status:
Cumprido

Dados do Réu

Nome:
ADELVANO VIEIRA DE
OLIVEIRA

RJI:
180650024-23

Mãe:
ADEILDA VIEIRA DE
OLIVEIRA

Pai:
NÃO DECLARADO

Destino

☒ Unidade ☐ Usuário

Unidade:

Abre o rol
de unidades

1ª DM - 1ª Delegacia Metropolitana
1ª Del. Metropolitana (Adjunta)
2ª DM - 2ª Delegacia Metropolitana
2ª Del. Metropolitana (Adjunto)
3ª DM - 3ª Delegacia Metropolitana



Adicione a unidade
de destino





Destino

☒ Unidade ☐ Usuário

Unidade



Unidade

COPCAL - Coordenadoria de Polícia Civil da Capital



1ª DM - 1ª Delegacia Metropolitana



POLINTER - Delegacia de Polícia Interestadual



ALTERAR

CANCELAR

6.1.1 Notificando o Cumprimento

O cumprimento dos documentos criminais pode ser realizado de duas formas:

1. **Notificação simples** - quando existe um único mandado de prisão pendente de cumprimento;
2. **Notificação múltipla** - quando há mais de um mandado de prisão pendente de cumprimento.

Para dar cumprimento no documento criminal o usuário deve clicar no botão  notificar cumprimento, ocasião em que será carregada a tela para registro das informações de cumprimento do mandado/alvará de soltura.

Os campos que possuem asterisco são de preenchimento obrigatório.



Página Inicial

Documentos Prisionais

Relatórios

Pesquisa de Peças

Pesquisa de Peças por Pessoas

Pesquisa de Peças por Processo

Guias de Execução Visualizadas

Guias de Execução Não Visualizadas

Petição Eletrônica

Consulta de Processo

Obrigações Penais

ACD's Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar Unidades

Encerrar Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP
Portal SEEU

Notificar Cumprimento

Dados do Processo

Número:	Classe:	Competência:	Distribuição:	Magistrado:
0001734-56.2017.8.25.0086	Execução da Pena	6ª Vara Criminal de Aracaju (Fechado e Semiaberto)	28/09/2011	não informado

Dados do Documento

Número:	Tipo:	Órgão Expedidor:	Expedição:	Status:
0001734-56.2017.8.25.0086.01.0003-00	Mandado de Prisão	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	23/08/2019	Cumprido

Dados do Réu

Nome:	RJ:	Mãe:	Pai:
ADELVANO VIEIRA DE OLIVEIRA	180650024-23	ADEILDA VIEIRA DE OLIVEIRA	NÃO DECLARADO

Dados da Notificação

Unidade de detenção*	UF*	Município*	Data do Cumprimento*	Responsável pelo cumprimento*
	Sergipe			
Observações				

Anexos

Tipo de anexo

NOTIFICAR CANCELAR



Notificar Cumprimento

Dados do Processo

Número: 0001734- 56.2017.8.25.0086	Classe: Execução da Pena	Competência: 6ª Vara Criminal de Aracaju (Fechado e Semiaberto)	Distribuição: 28/09/2011	Magistrado: não informado
---	------------------------------------	--	------------------------------------	-------------------------------------

Dados do Documento

Número: <u>0001734-56.2017.8.25.0086.01.0003-00</u>	Tipo: Mandado de Prisão	Orgão Expedidor: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Expedição: 23/08/2019	Status: Cumprido
---	--------------------------------------	--	---------------------------------	----------------------------

Dados do Réu

Nome: ADELVANO VIEIRA DE OLIVEIRA	RJI: 180650024-23	Mãe: ADEILDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Pai: NÃO DECLARADO
--	-----------------------------	--	------------------------------

Dados da Notificação

Campos de registro obrigatório

Unidade de detenção*	UF*	Município*
4ª DELEGACIA METROPOLITANA	Sergipe	Aracaju
Data do Cumprimento*	Responsável pelo cumprimento*	
23/08/2019	João dos Santos Lima	
Observações		

Anexos

Tipo de anexo Certidão de Cumprimento ...		
Anexa o documento criminal com o ciente da parte		
Tipo	Descrição	Tamanho
Certidão de Cumprimento de Documento Criminal	Mandado Cumprido.pdf	63.33 KB

NOTIFICAR

CANCELAR

Somente habilitado quando registrados todos os dados da notificação



A aba “**Anexos**”, permite que o usuário anexe o documento criminal com o ciente da parte, desde que esteja no formato.pdf.

Atenção: À exceção do campo ‘Observação”, todos os campos da aba “Dados da Notificação” são de registro obrigatório. Enquanto não forem devidamente alimentados, o botão  permanecerá desabilitado.

6.1.2. Das notificações múltiplas

A fim de alinhar o procedimento de cumprimento dos documentos criminais no Portal Criminal ao formato utilizado pelo BNMP 2.0, foram realizadas implementações no Portal Criminal e no SCPv.

Nesse sentido, caso uma pessoa possua mais de um mandado de prisão em aberto, quando do cumprimento de um dos mandados, o sistema elencará os demais mandados que também receberão a notificação de cumprimento.

RJI: 181116248-19	Nome: JOSE MILTON DOS SANTOS	Mãe: SANTINA BATISTA DOS SANTOS	Pai: FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Dados da Notificação

Unidade de detenção* Cocmcan	UF* Sergipe	Município* Aracaju	Data do Cumprimento* 27/03/2020	Responsável pelo cumprimento* João dos Santos
Observações				

Anexos

Tipo de anexo
Certidão de Cumprimento de Documento Criminal



Outros Documentos Aguardando Notificação

Processo	Peça	Data de Expedição	Status	Órgão Judiciário
0023828-25.2018.8.25.0001	Mandado de Prisão 0023828-25.2018.8.25.0001.01.0012-08	13/07/2018	Pendente de Cumprimento	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
0035879-05.2017.8.25.0001	Mandado de Prisão 0035879-05.2017.8.25.0001.01.0017-27	13/09/2017	Pendente de Cumprimento	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

NOTIFICAR

CANCELAR

Outros mandados que também receberão a notificação de cumprimento.

Observação. A notificação de cumprimento de um documento criminal abrange todos os mandados com o status “Pendente de Cumprimento”, expedidos para o mesmo RJI, não possuindo o usuário opção de escolha de qual documento deseja dar

Caso não deseje cumprir, deve clicar em , permanecendo o documento, dessa forma, pendente de cumprimento no relatório devido.

Uma vez realizada a notificação, o documento criminal migrará para a aba “Notificações de Cumprimento”.

**Portal
CRIMINAL**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página Inicial

Documentos Prisionais

Relatórios

Pesquisa de Peças

Pesquisa de Peças por Pessoas

Pesquisa de Peças por Processo

Guias de Execução Visualizadas

Guias de Execução Não Visualizadas

Peças para Cumprimento

Mandado de Prisão	0	▼
Alvará de Soltura	6	▼
Ordem de Desinternação	3	▼
Mandado de Internação	1	▼
Notificações de Cumprimento	3	▼

A aba Notificações de Cumprimento possui dois relatórios:

Notificações de Cumprimento		3	^
Aguardando Ratificação		2	
Rejeitadas		1	

- 1. Aguardando Ratificação** – Representa o quantitativo dos documentos criminas em que foi dado cumprimento e está aguardando a ratificação na unidade jurisdicional;



Relatório de Notificações

Data de Criação	Tipo	Situação	Peça	Réu
Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar
14/08/2019	Notificação de Cumprimento	Aguardando Ratificação	Alvará de Soltura 5000001602019825000105007326	leleu R.J.: 19299502600
22/08/2019	Notificação de Cumprimento	Aguardando Ratificação	Alvará de Soltura 5000001602019825000105007808	teteu R.J.: 19299502600
23/08/2019	Notificação de Cumprimento	Aguardando Ratificação	Mandado de Prisão 0001734562017825008601000300	ADELVANO V EIRA DE OLIVEIRA R.J.: 16065002423

- 2. Rejeitadas** - Representa o quantitativo dos documentos criminais devolvidos pela unidade jurisdicional, com o motivo da devolução.

Relatório de Notificações

Data de Criação	Tipo	Situação	Peça	Réu
Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar
23/05/2019	Notificação de Cumprimento	Rejeitada	Mandado de Prisão 0001734562017825008601000300	ADELVANO V EIRA DE OLIVEIRA R.J.: 16065002423

Observação. Nos casos de múltipla notificação de cumprimento, a rejeição somente será possível para o processo e documento que o usuário anexou a certidão de cumprimento (mandado cumprido com o ciente da parte). Para os demais mandados alcançados, o usuário da unidade jurisdicional somente terá a opção de ratificar o cumprimento.

Para visualizar o motivo da rejeição, o usuário deve clicar na lupa .

Após visualizado, o usuário deve clicar em , ocasião em que a pendência sairá do relatório de “Notificações de Cumprimento”, retornando ao relatório anterior a fim de que seja dado novo cumprimento.



Dados da Notificação

Dados do Documento

Número:

0001734-56.2017.8.25.0086.01.0003-00

Tipo:

Mandado de Prisão

Orgão

Expedidor:

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Expedição:
23/08/2019

Status:

Cumprido

Dados do Réu

Nome:

ADELVANO VIEIRA DE OLIVEIRA

RJI:

180650024-23

Mãe:

ADEILDA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pai:

NÃO DECLARADO

Dados da Notificação

Tipo:

Notificação de Cumprimento

Data:

23/08/2019

Situação:

Rejeitada

Unidade de Detenção:

4ª Delegacia Metropolitana

Município:

Aracaju, Sergipe

Responsável pelo

Cumprimento:

Equipe de captura da 4ª DM

Observações:

Justificativa da Rejeição:

Sem o ciente da parte

Anexos

Tipo	Descrição	Tamanho
Certidão de Cumprimento de Documento Criminal	Mandado Cumprido.pdf	63.33 KB

CANCELAR



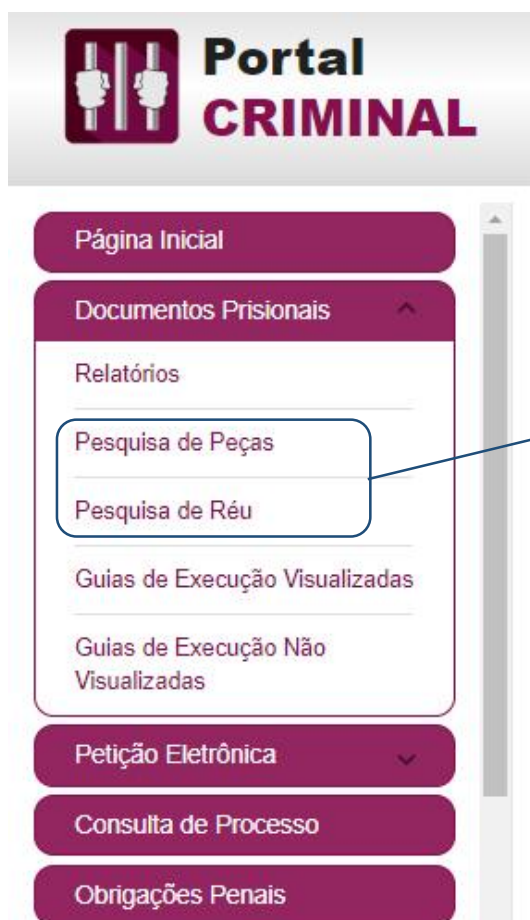
7. PESQUISA DE RÉU E PESQUISA DE PEÇAS (Mandados de prisão, alvarás, etc)

A regra estabelecida pela Resolução nº 251-CNJ é que, ao ser expedido um mandado prisional, ele deve ser imediatamente enviado ao BNMP. Contudo, alguns mandados necessitam de restrição em sua publicidade para viabilizar a efetividade de seu cumprimento. Acerca disso a resolução não ficou silente. O parágrafo único do art. 11 prevê a expedição de mandados em caráter reservado.

Dessa forma, tratando-se de mandado expedido em caráter de sigiloso, o mandado não terá prévio registro no BNMP, apenas após efetivado o seu cumprimento.

A versão atual do Portal Criminal permite a consulta de uma pessoa junto ao BNMP bem como a consulta das peças expedidas, permitindo, da mesma forma o cumprimento de um documento criminal.

Há duas opções de pesquisa inseridas na aba “Documentos Criminais”: **Pesquisa de Peças e Pesquisa de Réu.**



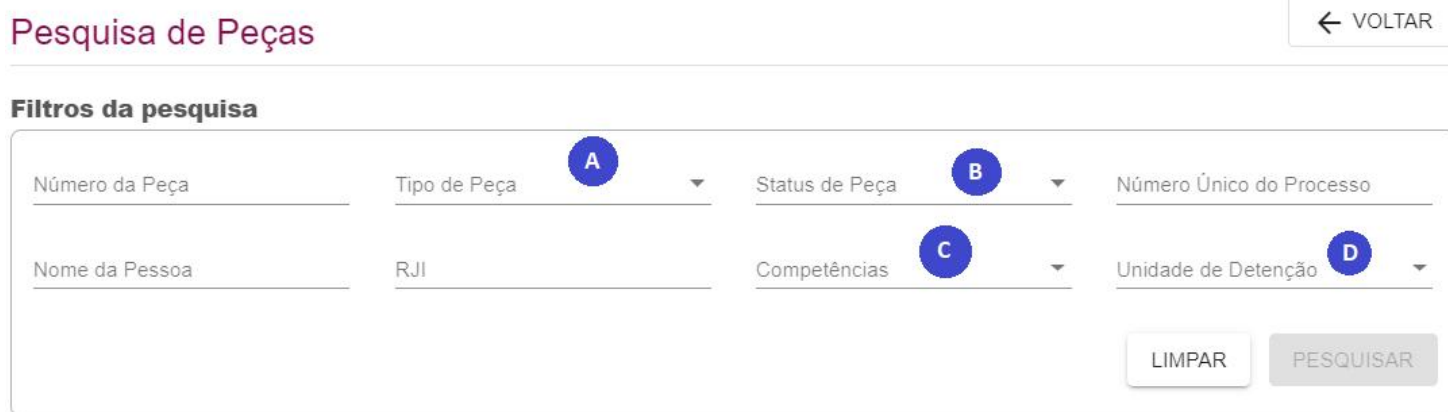
Menus de acesso ao módulo de pesquisa de peças e pessoas junto ao BNMP

7.1. Pesquisa de Peças

A funcionalidade de pesquisapor peças é bastante ampla, possuindo filtros de pesquisa que otimizam a localização dos documentos criminais expedidos em face de uma pessoa junto ao BNMP, além do filtro “Competência” que possibilita a pesquisados documentos criminais vinculados a uma unidade jurisdicional.



Itens de seleção do filtro de pesquisa:



- a) **Tipo de peça:** Mandado de Prisão
Guia de Recolhimento
Guia de Internamento
Alvará de Soltura
Documento de Desinternamento
Certidão de Cumprimento das Prisões
Certidão de Extinção de Punibilidade
Certidão de Cumprimentos das Internações
Mandado de Internação
Certidão de arquivamento de guia



Guia de Internação (Acervo da Execução)
Contramandado
Guia de Recolhimento (Acervo da Execução)

b) **Status da Peça:** Em Elaboração

Excluído
Aguardando Assinatura
Cumprido
Pendente de Cumprimento
Revogado
Baixado
Expirado
Ativo
Cancelado
Arquivado

c) **Competências:** Todas as unidades jurisdicionais do Estado de Sergipe.

O filtro por competência permite, dentre outras, a consulta a todos os mandados de prisão pendentes de cumprimento de uma determinada localidade, sendo bastante útil nas ações policiais direcionadas a um determinado município.

Pesquisa de Peças

Filtros da pesquisa

← VOLTAR

Número da Peça	Tipo de Peça Mandado de Prisão	Status de Peça Pendente de Cumprimento	Número Único do Processo
Nome da Pessoa	RJI	Competências Aquidabã	Unidade de Detenção

LIMPAR PESQUISAR

d) **Unidade de Detenção:** relaciona as unidades prisionais, policiais e todas as demais unidades vinculadas ao Portal Criminal.

Já a pesquisa pelo Registro Judicial Individual (RJI), traz todas as peças vinculadas a uma determinada pessoa.



Pesquisa de Peças

← VOLTAR

Filtros da pesquisa

Número da Peça	Tipo de Peça	Status de Peça	Número Único do Processo
Nome da Pessoa	RJI 192797531-28	Competências	Unidade de Detenção

LIMPAR PESQUISAR

Inserido o RJI e após clicar em **PESQUISAR**, o sistema acionará o BNMP que exibirá as todas peças vinculadas ao respectivo RJI, à exceção das que possuem caráter sigiloso.

Pesquisa de Peças



Peças recuperadas com sucesso

OK

Filtros da pesquisa

Número da Peça	Tipo de Peça	Status de Peça	Número Único do Processo
Nome da Pessoa	RJI 192797531-28	Competências	Unidade de Detenção

LIMPAR PESQUISAR

São exibidas todas as peças expedidas para o RJI

Processo	Peça	Réu	
Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	
0001381-77.2017.8.25.0001	Mandado de Prisão 0001381-77.2017.8.25.0001.01.0004-16 Expedido em 19/03/2020 Situação: Aguardando Assinatura	LUCAS GAMA SILVA RJI: 192797531-28 Situação: Preso Provisório	✓
0000574-36.2019.8.25.0050	Mandado de Prisão 0000574-36.2019.8.25.0050.01.0002-15 Expedido em 09/04/2019 Situação: Cumprido	LUCAS GAMA SILVA RJI: 192797531-28 Situação: Preso Provisório	✓ ✎
0001381-77.2017.8.25.0001	Mandado de Prisão 0001381-77.2017.8.25.0001.01.0002-12 Expedido em 13/03/2020 Situação: Cancelado	LUCAS GAMA SILVA RJI: 192797531-28 Situação: Preso Provisório	✓ ✎
0000574-36.2019.8.25.0050	Certidão de Cumprimento das Prisões 0000574-36.2019.8.25.0050.07.0004-27 Expedido em 10/09/2019 Situação: Ativo	LUCAS GAMA SILVA RJI: 192797531-28 Situação: Preso Provisório	✓ ✎

Items per page: 10 1 - 4 of 4 < >

Observação: Por meio da funcionalidade de pesquisa de peças serão exibidas todas as peças/documentos criminais expedidos para aquele indivíduo, possibilitando ao usuário, o cumprimento dos que estejam na situação "Pendente de Cumprimento", independentemente de ter sido encaminhado para a sua unidade de lotação.



7.2. Pesquisa de réu

A funcionalidade de pesquisa de réu corresponde à pesquisa pública do BNMP.

Portal CRIMINAL

Pesquisa de Réu

Filtros da pesquisa

Nome	Alcunha	Nome da Mãe	Nome do Pai
RJI	Data de Nascimento	Sexo	UF de Custódia

LIMPAR PESQUISAR

Dica! O Melhor critério de pesquisa é por meio do RJI, uma vez que para cada pessoa privada de liberdade, procurada ou foragida é gerado um RJI.

Pesquisa de Réu

Filtros da pesquisa

Informe o número RJI da pessoa

Nome	Alcunha	Nome da Mãe	Nome do Pai
RJI	Data de Nascimento	Sexo	UF de Custódia

192797531-28

PESQUISAR

Clique para visualizar todas as peças do indivíduo

RJI	Nome	Mãe	Pai	Status
Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar

192797531-28	LUCAS GAMA SILVA	ROSE MARY GAMA	AUGUSTO CÉSAR SILVA	Preso Provisório
------------------------------	------------------	----------------	---------------------	------------------

Items per page: 10 1 - 1 of 1



LUCAS GAMA SILVA

← VOLTAR

Dados do Réu

RJI: 192797531-28	Nome: LUCAS GAMA SILVA	Alcunha: NÃO INFORMADO	Status: Preso Provisório	UF de Custódia: Sergipe
Pai: AUGUSTO CÉSAR SILVA	Mãe: ROSE MARY GAMA	Sexo: Masculino	Data de Nascimento: 10/09/1995	CPF: 06524456599
RG: 36083658				

Nas situações "Preso" e "Foragido" são exibidos os respectivos mandados de prisão

Situação Prisional

PRESO devido ao cumprimento do(s) Mandado(s) de Prisão [0000574-36.2019.8.25.0050.01.0002-15](#)

Peças vinculadas

Processo	Peça	Data de Expedição	Status	Órgão Judiciário
0000574-36.2019.8.25.0050	Mandado de Prisão 0000574-36.2019.8.25.0050.01.0002-15	09/04/2019	Cumprido	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
0000574-36.2019.8.25.0050	Certidão de Cumprimento das Prisões 0000574-36.2019.8.25.0050.07.0004-27	10/09/2019	Ativo	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

O campo "**Status**" representa a situação da parte no BNMP como resultados das peças expedidas em face de um RJI. Já o campo "Situação Prisional", exibe o(s) documento(s) criminais que representam a referida situação. Em regra, a situação prisional deve ser a mesma do Status.

Como já vimos acima, quando de um cumprimento de um mandado prisão, todos os outros pendentes de cumprimento também receberão o status de cumprido no BNMP.

Por outro turno, quanto aos alvarás de soltura a regra é diversa, pois o alvará de soltura deve indicar qual ou quais mandados de prisão estão sendo revogados.

A conta é simples, se o réu está preso por dois mandados de prisão e o alvará de soltura alcançar apenas um deles, o réu continuará com a situação "Preso".

Dessa forma, embora as peças vinculadas a um RJI não sejam exibidas em cronológica, a situação prisional representará o resultado dos mandados e alvarás expedidos.



Situação Prisional

Em Liberdade

Peças vinculadas

Processo	Peça	Data de Expedição	Status	Órgão Judiciário
0002371-78.2019.8.25.0072	Mandado de Prisão 0002371-78.2019.8.25.0072.01.0001-20	23/10/2019	Revogado	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
0002538-03.2016.8.25.0072	Certidão de Cumprimento das Prisões 0002538-03.2016.8.25.0072.07.0002-23	13/03/2018	Ativo	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
0002538-03.2016.8.25.0072	Mandado de Prisão 0002538-03.2016.8.25.0072.01.0001-13	13/03/2018	Revogado	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
0002371-78.2019.8.25.0072	Alvará de Soltura 0002371-78.2019.8.25.0072.05.0002-18	22/11/2019	Ativo	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
0002538-03.2016.8.25.0072	Alvará de Soltura 0002538-03.2016.8.25.0072.05.0003-13	07/11/2018	Ativo	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Mandado de Prisão
0002538-
03.2016.8.25.0072.01.0001-
13

- Expedido em 13/03/2018
- Certidão de Cumprimento das Prisões em 13/03/2018
- Revogado pelo Alvará de Soltura 0002538-03.2016.8.25.0072.05.0003-13 em 07/11/2018

Mandado de Prisão
0002371-
78.2019.8.25.0072.01.0001-
20

- Revogado pelo Alvará de Soltura 0002371-78.2019.8.25.0072.05.0002-18

Observação: Não há certidão de cumprimento para o mandado de Prisão 0002371-78.2019.8.25.0072.01.0001-20 por se tratar de conversão de prisão em flagrante em preventiva. Seguindo a regra, estando o réu preso, não será expedida outra certidão de cumprimento das prisões.

Embora a conta seja exata, há casos em que a situação prisional não reflete o status do BNMP. Tais inconsistências, na maioria das vezes, são causadas pela duplicidade de RJIs. A duplicidade pode ser verificada tanto na pesquisa de peças quanto na consulta por nome. Para verificar a duplicidade, o usuário deve clicar no ícone .



FABIANO SILVA

← VOLTAR

Dados do Réu

RJI: 182161647-70	Nome: FABIANO SILVA	Alcunha: NÃO INFORMADO	Status: Em Liberdade	UF de Custódia: Alagoas
Pai: NÃO INFORMADO	Mãe: ANA MARIA LUCIA SILVA	Sexo: Masculino	Data de Nascimento: 11/10/1995	RG: 3.412.836
CPF: 12102252477				

Na consulta por meio do menu “Pesquisa de réu”, ao inserir os dados da pessoa o sistema já exibe as possíveis duplicações. Na imagem abaixo existem dois RJI's para o réu Fabiano dos Santos, filho de Ana Maria Lúcia Silva.

Filtros da pesquisa

Nome FABIANO SILVA	Alcunha Não Informado	Nome da Mãe ANA MARIA LUCIA SILVA	Nome do Pai Não Informado
RJI	Data de Nascimento	Sexo Masculino	UF de Custódia
Mesmo nome e filiação, com RJI duplicado.			
LIMPAR	PESQUISAR		
RJI	Nome	Mãe	Pai
Status			
Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar	Pesquisar
182431876-02	FABIANO SILVA	ANA MARIA LUCIA SILVA	Não Informado
182161647-70	FABIANO SILVA	ANA MARIA LUCIA SILVA	NÃO INFORMADO

No Sistema de Controle Processual Virtual (SCPv) utilizado pelas unidades jurisdicionais há uma funcionalidade que permite unificar os RJI's, resultando em um único RJI para aquela pessoa.

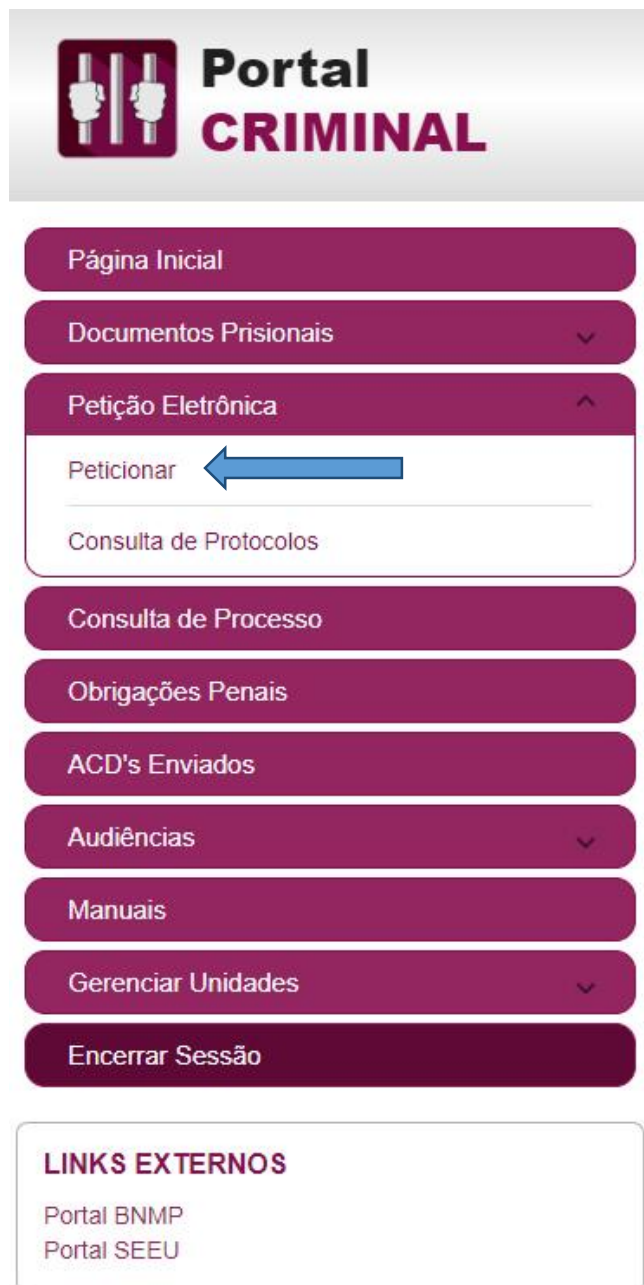
8. DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

8.1. TIPOS DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

8.1.1. Da Petição Inicial (sem dependência)



A Petição Inicial constitui processo eletrônico novo que precisa ser encaminhado ao Poder Judiciário. Para tanto, o usuário deve informar os dados das partes, do crime e anexar os documentos processuais no formato .pdf.





Página
Inicial

Documentos
Prisionais

Petição
Eletrônica

Peticionar

Consulta de
Protocolos

Consulta de
Processo

Obrigações
Penais

ACD's
Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar
Unidades

Encerrar
Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP
Portal SEEU

Petição Eletrônica

Início

Tipo da Petição*:

Selecione...

Selecione...

Inicial

Geral

Anterior

Próximo

Peticionamento Eletrônico

Início

Partes

Dados Criminais

Anexos

Outras Informações

Tipo da Petição*:

Inicial

Por Dependência

☐ Sim

☒ Não

Comarca/Distrito*:

Selecione...

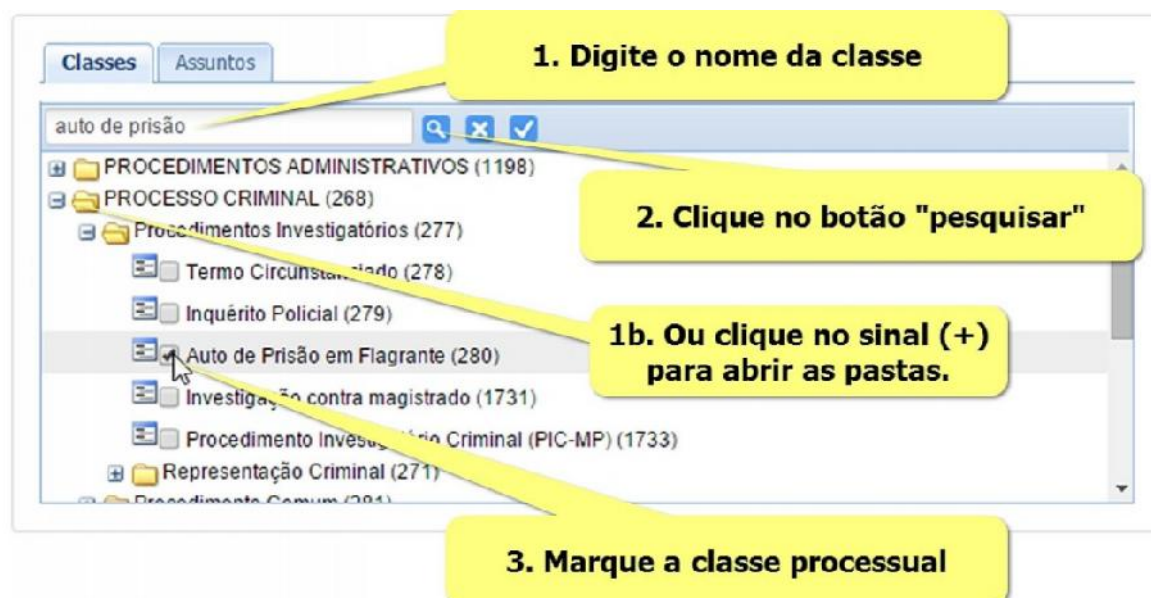
Categoria*:

Selecione a categoria de acordo com o crime. Atenção! Só é possível selecionar uma categoria

Selecione a Comarca de destino do processo

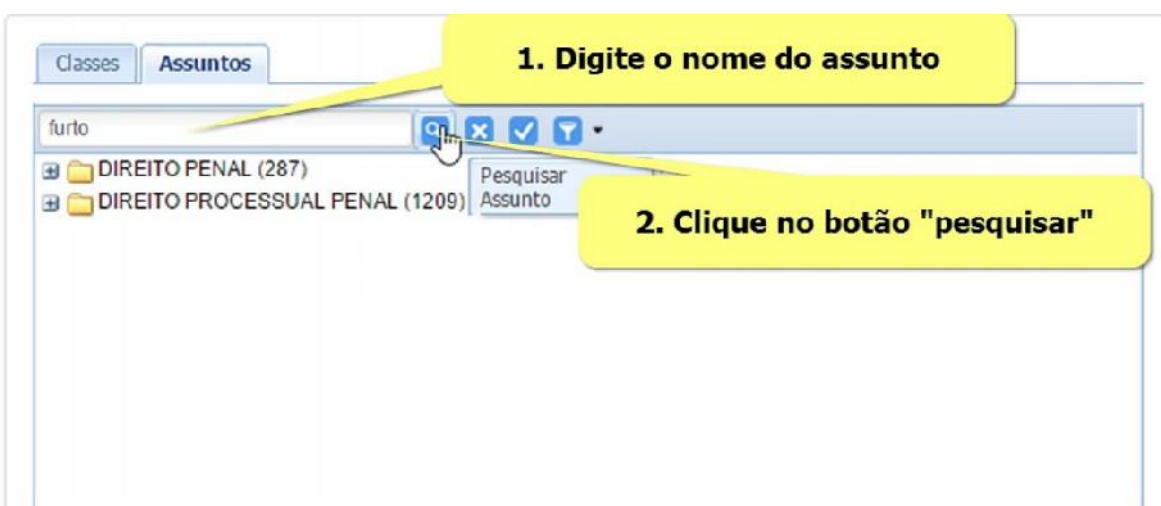
Anterior

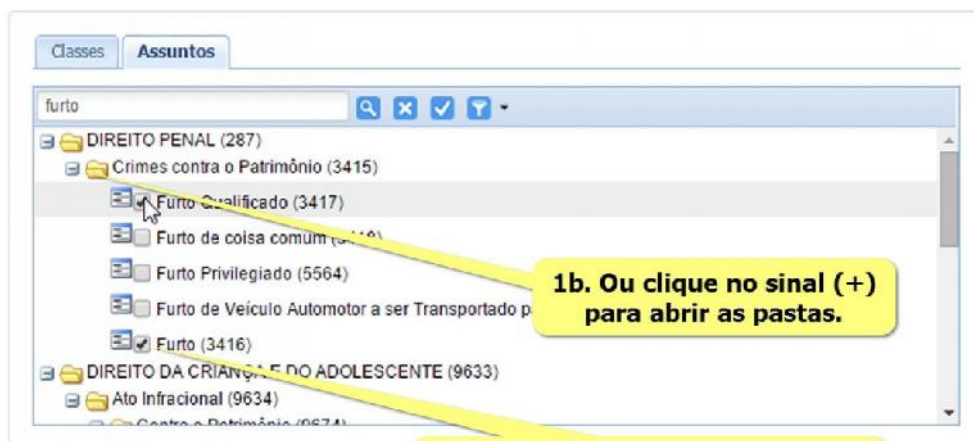
Próximo



Atenção! Só é possível selecionar uma classe.

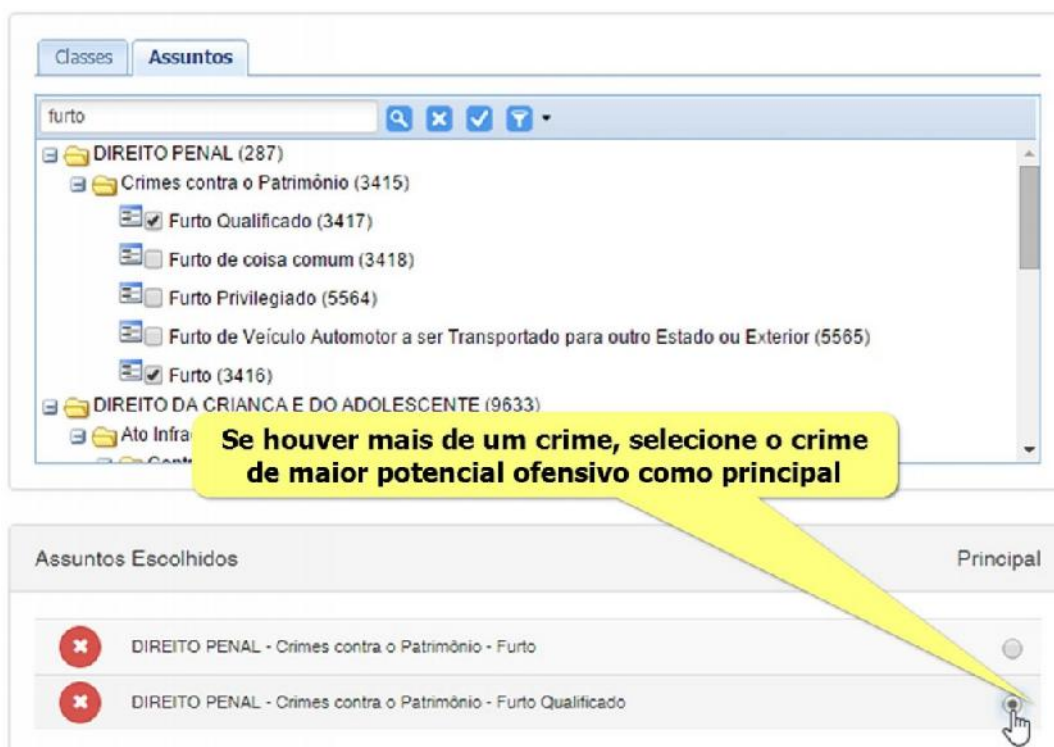
Dica: se tiver dúvida sobre qual classe selecionar, clique com botão direito do *mouse* sobre a classe para ver o seu glossário.





Atenção! É possível selecionar mais de um assunto.

Dica: se tiver dúvida sobre qual assunto selecionar, clique com botão direito do *mouse* sobre o assunto para ver o seu glossário.



Fórum*:
Fórum Des. Gilson Goes

Classes Assuntos

furto

- DIREITO PENAL (287)
 - Crimes contra o Patrimônio (3415)
 - ☒ Furto Qualificado (3417)
 - ☐ Furto de coisa comum (3418)
 - ☐ Furto Privilegiado (5564)
 - ☐ Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro País ou Exterior (5565)
 - ☒ Furto (3416)
 - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (9633)
 - Ato Infracional (9634)

Assuntos Escolhidos

	Principal
☒ DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto	☐
☒ DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto Qualificado	☐

Anterior Próximo

Clique no botão "próximo" para ir para a aba "Partes"

Início Partes Dados Criminais Anexos Outras informações

Tipo Parte*:

Selecione...

- Selecione...
- Autoridade**
- Flagranteado
- Testemunha
- Vítima
- Interessado

Nome:

☐ Parte Inexistente

Partes mais utilizadas:

Selecione...

1. Abra a lista de tipos de parte e selecione "Autoridade"



Peticionamento Eletrônico

Inicio Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Tipo Parte*:
Autoridade

☐ Estrangeiro

CPF:

Nome:

☐ Parte Inexistente

Partes mais utilizadas:

Selecione...

Selecione...

ESTADO DE SERGIPE
BANCO DO BRASIL S/A
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
MUNICIPIO DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
DETRAN
BANCO PANAMERICANO
SMIT
G BARBOSA COMERCIAL LTDA
JUSTICA PUBLICA
AUTORIDADE POLICIAL
PARTE NAO IDENTIFICADA

CPF	Nome/Afounha	Tipo da Parte	Ações
-	MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS	Flagranteado	
-	MICHAEL JORDAN DOS SANTOS	Flagranteado	

1. Abra a lista "Partes mais utilizadas" e selecione "Autoridade Policial"

[Anterior](#) [Próximo](#)

Nome:
AUTORIDADE POLICIAL

☐ Parte Inexistente

Partes mais utilizadas:
AUTORIDADE POLICIAL

Nascimento:

☐ Data Desconhecida

[Adicionar](#) [Limpar](#)

1. Clique em "Adicionar"

Peticionamento Eletrônico

[Início](#) [Partes](#) [Dados Criminais](#) [Anexos](#) [Outras Informações](#)

Tipo Parte*:

Selecione...

Selecione...
Autoridade
Flagranteado
Testemunha
Vítima
Interessado

Nome:

☐ Parte Inexistente

Partes mais utilizadas:

Selecione...

1. Abra a lista de tipos de partes e selecione a parte

Peticionamento Eletrônico

[Início](#) [Partes](#) [Dados Criminais](#) [Anexos](#)

Tipo Parte*:

Flagranteado

☐ Estrangeiro

CPF:

Nome:

michael jackson

☐ Parte Inexistente

1. Se houver, digite o número do CPF da parte

2. Clique no botão "pesquisar"

1b. Se não houver CPF, digite o nome da parte

2b. Clique no botão "pesquisar"

Opções	Parte	Dados Pessoais
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS	Endereço: Selecione...
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS REP PELO MP	Endereço: Selecione...
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON DO SOCORRO SANTOS	País: LINDUINA DO SOCORRO SANTOS e MANOEL MESSIAS SANTOS Endereço: Selecione...
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON DO SOCORRO SANTOS	País: LINDUINA DO SOCORRO SANTOS e MANOEL MESSIAS SANTOS Endereço: Selecione...
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON PEREIRA FRANKLIN	País: BOMFIM DO SOCORRO SANTOS e MANOEL MESSIAS SANTOS Endereço: Selecione...
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON PEREIRA FRANKLIN	CPF: Endereço: Selecione...

1. Verifique qual parte é a que deve ser vinculada, analisando o CPF, nome exato, nome dos pais e endereço.

Opções	Parte	Dados Pessoais
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS	Endereço: Selecione...
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS REP PELO MP	Endereço: Selecione...

1. Definida a parte que será vinculada, abra a lista de endereços e selecione o endereço correto

2. Caso seja, necessário, clique em "novo endereço" para atualizá-lo.

Opções	Parte	Dados Pessoais
Vincular Novo Endereço	MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS	Endereço: RUA RAUL JOSE DOS SANTOS - nº75 - MARUIM - SE - 49770001

1. Clique em "vincular"



Peticionamento Eletrônico

Início Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Tipo Parte*:
Flagranteado ▼
☐ Estrangeiro

CPF:
[]

Nome:
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
☐ Parte Inexistente

Partes mais utilizadas:
Selecione...

Nascimento:
[]
☐ Data Desconhecida

Alcunha:
MJ

Adicionar Limpar

1. Informe a data de nascimento da parte, se necessário

2. Digite a alcunha, se houver

Peticionamento Eletrônico

Início Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Tipo Parte*:
Flagranteado ▼
☐ Estrangeiro

CPF:
[]

Nome:
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS
☐ Parte Inexistente

Partes mais utilizadas:
Selecione...

Nascimento:
[]
☐ Data Desconhecida

Alcunha:
MJ

Adicionar Limpar

1. Clique no botão "adicionar"



[Início](#) [Partes](#) [Dados Criminais](#) [Anexos](#) [Outras Informações](#)

Tipo Parte*:

Selecione...

☐ Estrangeiro

CPF:

Nome:

☐ Parte Inexistente

Partes mais utilizadas:

Selecione...

Nascimento:

☐ Data Desconhecida

REPITA O PROCEDIMENTO PARA CADASTRAR OUTRA PARTE

Ínicio

Partes

Dados Criminais

Anexos

Outras Informações

Tipo Parte:

Selecione...

☐ Estrangeiro

CPF:

Nome:

☐ Data Desconhecida

A

Limpar

Partes Adicionadas

CPF	Nome/Apunha	Tipo da Parte	Ações
-	MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS	Flagranteado	
-	MICHAEL JORDAN DOS SANTOS	Flagranteado	
-	AUTORIDADE POLICIAL	Autoridade	

Anterior

Próximo

1. Utilize os ícones de telefone, novo endereço e casa para cadastrar a nova parte vi...

2. Clique no botão "próximo" para ir para a aba "dados criminais"

2. Clique no botão "próximo" para ir para a aba "dados criminais"

1. Utilize os ícones para cadastrar telefone, novo endereço ou excluir a parte vinculada



Página
Inicial

Documentos
Prisionais

Petição
Eletrônica

Peticionar

Consulta de
Protocolos

Consulta de
Processo

Obrigações
Penais

ACD's
Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar
Unidades

Encerrar
Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP
Portal SEEU

Início Partes Dados Criminais

Indique a unidade policial
responsável pelo procedimento

Unidade Policial Origem*:

Selecione...

Selecione...
10ª DM - 10ª Delegacia Metropolitana
10ª BPM - 10ª Batalhão da Polícia Militar
11ª DM - 11ª Delegacia Metropolitana
11ª BPM - 11ª Batalhão da Polícia Militar
12ª DM - 12ª Delegacia Metropolitana
13ª DM - 13ª Delegacia Metropolitana
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM)
1ª DM - 1ª Delegacia Metropolitana
1ª BPM - 1ª Batalhão da Polícia Militar
2ª BPM - 2ª Batalhão da Polícia Militar
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM)
2ª DM - 2ª Delegacia Metropolitana
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM)
3ª DM - 3ª Delegacia Metropolitana
3ª BPM - 3ª Batalhão da Polícia Militar
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM)
4ª DM - 4ª Delegacia Metropolitana
4ª BPM - 4ª Batalhão da Polícia Militar
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM)

Anterior

Próximo



Página
Inicial

Documentos
Prisionais

Petição
Eletrônica

Peticionar

Consulta de
Protocolos

Consulta de
Processo

Obrigações
Penais

ACD's
Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar
Unidades

Encerrar
Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP
Portal SEEU

Petição Eletrônica

Início Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Unidade Policial Origem*:

1ª DM - 1ª Delegacia Metropolitana

Procedimento Investigatório*:

Inquérito Policial

Ano*:

2019

Nº de Proced. Investigatório*:

154

Data do Fato*:

01/01/2019

Possui Prisão em flagrante?

☐ Sim ☒ Não

Inserir:

1. Tipo do Procedimento;
2. Ano;
3. N° do Procedimento;
3. Data do Fato

Informe se houve
prisão em flagrante

Anterior

Próximo

Em seguida informe os Dados da Prisão:

Caso tenha havido prisão em flagrante é necessário que informe se houve o pagamento da fiança.



Página
Inicial

Documentos
Prisionais

Petição
Eletrônica

Peticionar

Consulta de
Protocolos

Consulta de
Processo

Obrigações
Penais

ACD's
Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar
Unidades

Encerrar
Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP
Portal SEEU

[Início](#) [Partes](#) [Dados Criminais](#) [Anexos](#) [Outras Informações](#)

Unidade Policial Origem*:

DEPLAN - Delegacia Plantonista de Aracaju

Procedimento Investigatório*:

Auto de Prisão em Flagrante

Ano*:

2019

Nº de Proced. Investigatório*:

154

Data do Fato*:

01/01/2019

Possui Prisão em flagrante?

☒ Sim ☐ Não

Dados da Prisão

Investigados*:

MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS

Local Prisão*:

1ª DM - 1ª Delegacia Metropolitana

Data Prisão*:

01/01/2019

Possui Fiança Paga

☒ Sim ☐ Não

Data da Fiança*:

01/01/2019

Vincular

Clique para vincular
as informações

Anterior

Próximo



Havendo pagamento de fiança, o sistema deve registrar a situação “Preso”, seguida da situação “Em liberdade”, tendo como referencia a data do pagamento da fiança informada pelo usuário.

Investigados Vinculados					
Nome do Investigado	Situação do Investigado	Local da Prisão	Natureza da Prisão	Data da Prisão	Ações
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS	PRESO	1ª DM - 1ª Delegacia Metropolitana	FLAGRANTE	01/01/2019	
MICHAEL JACKSON BATISTA SANTOS	EM LIBERDADE	-	LIBERDADE - FIANÇA	01/01/2019	-

Anterior

Próximo

Clique para acessar a aba de “Anexos”

Peticionamento Eletrônico

Ínicio Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Anexo:
 No file chosen
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.

Tipo do Anexo:
Selecione...

Descrição do Anexo:

2. Clique em "escolher arquivo"

Anexo	Tipo

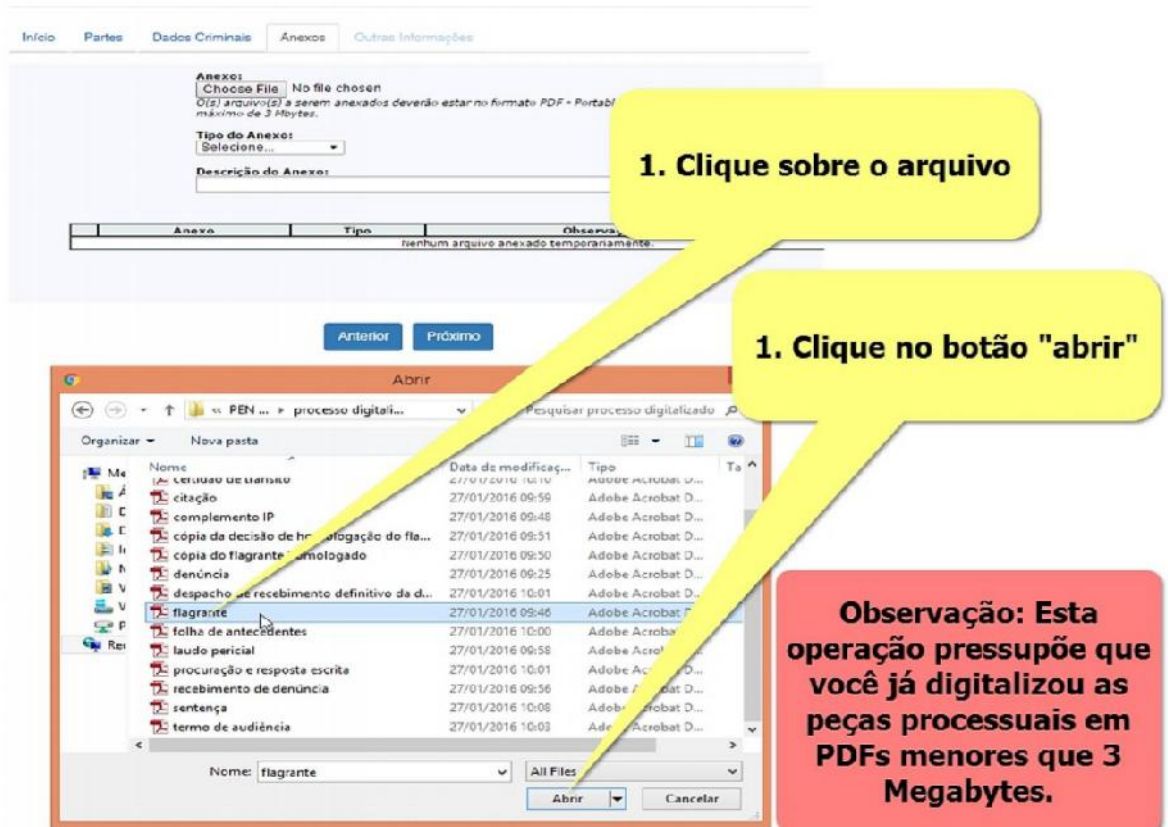
Anterior Próximo

Peticionamento Eletrônico

1. Clique sobre o arquivo

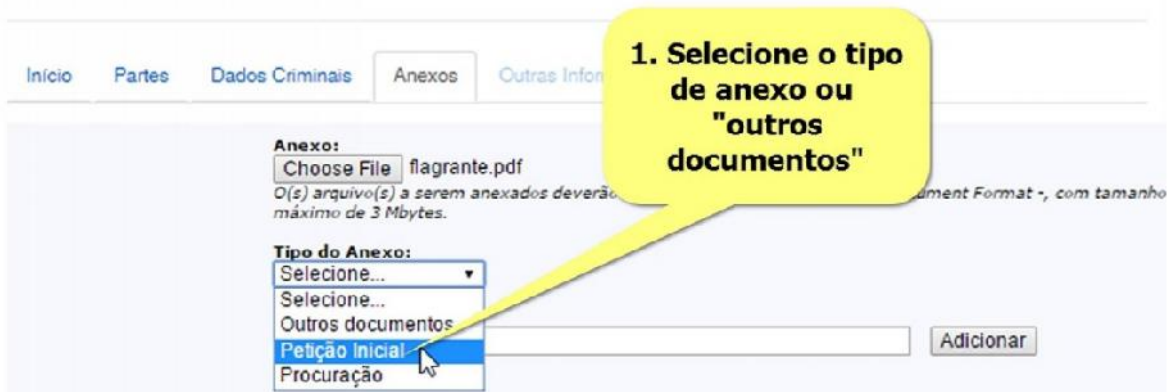
1. Clique no botão "abrir"

Observação: Esta operação pressupõe que você já digitalizou as peças processuais em PDFs menores que 3 Megabytes.



Peticionamento Eletrônico

1. Selecione o tipo de anexo ou "outros documentos"





Peticionamento Eletrônico

Inicio Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Anexo: Choose File flagrante.pdf
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão ter tamanho máximo de 3 Mbytes.

Tipo do Anexo: Petição Inicial ▼

Descrição do Anexo: Auto de Prisão em Flagrante Adicionar

Anexo	Tipo	Observação
Nenhum arquivo anexado temporariamente.		

Anterior Próximo

1. Se necessário, digite a descrição do anexo

1. Clique em adicionar

Peticionamento Eletrônico

Inicio Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Anexo: Choose File No file chosen
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.

Tipo do Anexo: Selecione... ▼

Descrição do Anexo: Adicionar

	Anexo	Tipo	Observação	Excluir
1	flagrante.pdf	Petição Inicial	Auto de Prisão em Flagrante	

Anterior Próximo

1. Clique sobre o anexo para consultá-lo.

Peticionamento Eletrônico

Inicio Partes Dados Criminais Anexos

Anexo:
 No file chosen
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.

Tipo do Anexo:
Selecione...

Descrição do Anexo:

Repita o procedimento para anexar outras peças

	Anexo	Tipo	Observação	Excluir
1	flagrante.pdf	Petição Inicial	Auto de Prisão em Flagrante	
2	folha de antecedentes.pdf	Outros documentos	Folha de Antecedentes	

Anterior Próximo

Peticionamento Eletrônico

Inicio Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Anexo:
 No file chosen
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.

Tipo do Anexo:
Selecione...

Descrição do Anexo:

	Anexo	Tipo	Observação	Excluir
1	flagrante.pdf	Petição Inicial	Auto de Prisão em Flagrante	
2	folha de antecedentes.pdf	Outros documentos	Folha de Antecedentes	

Anterior Próximo

1. Clique em "próximo" para abrir a aba "outras informações"

[illegible]

Categoria:

1º Grau - Crime Comum

Deseja realmente enviar a petição?

Fórum Des. Gilson Goes

Sim Não

Classe:

Auto de Prisão em Flagrante (280)

Assuntos:

- DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto
- DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto

1. Clique em "sim"

1. Imprima o comprovante de envio da petição, se necessário

2. Anote o número do protocolo de envio da petição

3. Clique em "OK"

Portal Criminal

Página Inicial
Pericionamento Eletrônico
Pesquisa Protocolos
...

Imprimir

Impressora

Nome: Lexmark MX610 Series XL

Status: Pronta

Tipo: Lexmark MX610 Series XL

Onde: ET0021E7B1CEC1

Comentário:

Intervalo de impressão

☒ Tudo

☐ Páginas de: 1 até: 1

☐ Seleção

Cópias

Número de cópias: 1

☒ Agrupar

OK Cancelar

Petição [20160303115000001] enviada com sucesso!

OK

8.1.2. Da Petição Inicial (por dependência)

A Petição Inicial (por dependência) constitui processo eletrônico novo que precisa ser encaminhado ao Poder Judiciário por dependência a outro feito que já está em trâmite na unidade judiciária competência e que apura o mesmo fato criminal.



Exemplo: Peticionei um Pedido de Prisão Preventiva (sem dependência) e, com a conclusão do Inquérito Policial, peticionarei o Inquérito Policial (por dependência) a aquele.

**Portal
CRIMINAL**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página Inicial

Documentos Prisionais

Petição Eletrônica

Peticionar

Consulta de Protocolos

Consulta de Processo

Obrigações Penais

ACD's Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar Unidades

Encerrar Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP

Portal SEEU

Petição Eletrônica

Início Partes Dados Criminais Anexos Outras Informações

Tipo da Petição*:

Inicial

Por Dependência

☒ Sim ☐ Não

Nº do Processo Origem:

201883600002

Comarca/Distrito*:

SÃO CRISTÓVÃO

Categoria*:

1º Grau - Crime Comum

Fórum*:

Fórum Des. Gilson Goes

Classes

Pesquisar Classes...

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (1198)

PROCESSO CRIMINAL (268)

Anterior Próximo

Os demais campos seguirão o mesmo fluxo já detalhado no tópico

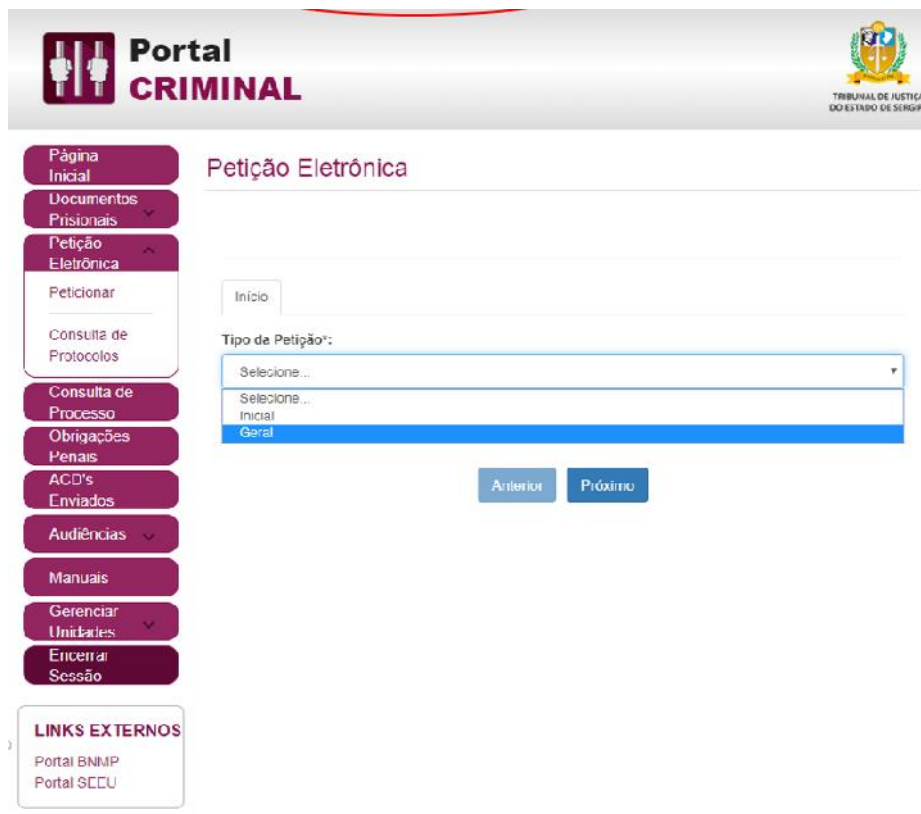
8.1.1.

8.1.3. Da Petição Geral

A Petição Geral constitui documento que precisa ser anexado a um processo já existente. Ou seja, não gera processo novo.

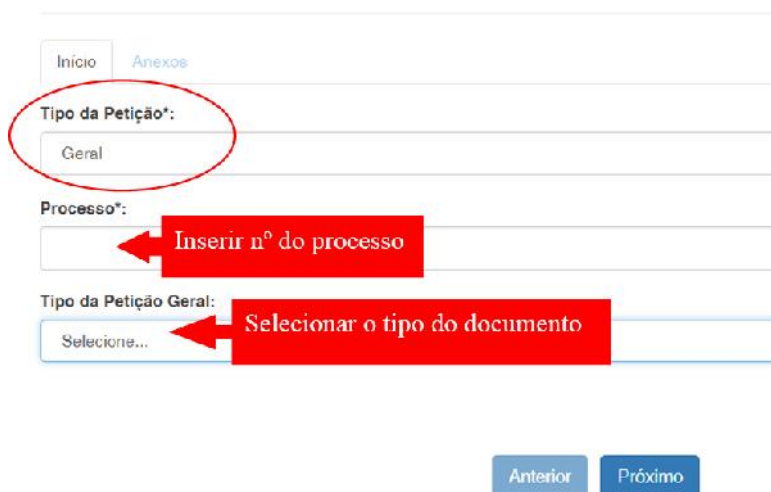
Situações em que o usuário deve utilizara Petição Geral:

- Inquérito Policial decorrente de Auto de Prisão em Flagrante Delito (ou seja, quando a autoridade policial concluir o Inquérito Policial, caso este fato criminal tenha sido oriundo por APF, o IP será enviado ao Judiciário como uma Petição Geral);
- Enviar documentos para processo já existente;
- Indicar endereço e outros dados da parte em processo já existentes;
- Manifestação em intimação eletrônica gera petição geral;
- Pedido de prorrogação/conversão/soltura de Prisão Temporária gera petição geral.



The screenshot displays the 'Portal CRIMINAL' interface. On the left is a vertical menu with options: 'Página Inicial', 'Documentos', 'Prisionais', 'Petição Eletrônica' (selected), 'Petitioner', 'Consulta de Protocolos', 'Consulta de Processo', 'Obrigações Penais', 'ACD's Enviados', 'Audiências', 'Manuais', 'Gerenciar Unidades', and 'Encerrar Sessão'. Below the menu is a 'LINKS EXTERNOS' section with links to 'Portal BNMP' and 'Portal SCCU'. The main content area is titled 'Petição Eletrônica' and contains a 'Tipo de Petição*' dropdown menu. The dropdown is open, showing options: 'Selezione...', 'Inicial', and 'Geral' (highlighted in blue). Navigation buttons 'Anterior' and 'Próximo' are located below the dropdown.

Peticionamento Eletrônico



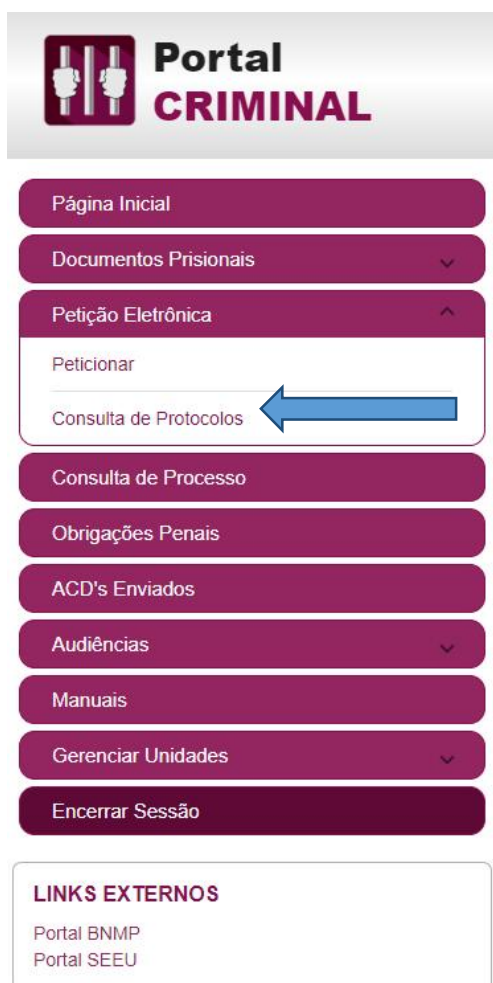
The screenshot shows the 'Peticionamento Eletrônico' interface. At the top, there are two tabs: 'Início' and 'Anexos'. Below them is a form with the following fields:

- Tipo da Petição*:** A dropdown menu with 'Geral' selected. This field is circled in red.
- Processo*:** A text input field. A red arrow points to it with the text 'Inserir nº do processo'.
- Tipo da Petição Geral:** A dropdown menu with 'Selecione...' selected. A red arrow points to it with the text 'Selecionar o tipo do documento'.

At the bottom right, there are two buttons: 'Anterior' and 'Próximo'.

O sistema carrega os dados do processo e o usuário realiza a anexação do documento a ser enviado.

8.2. CONSULTA DE PROTOCOLOS



The screenshot shows the 'Portal CRIMINAL' interface. At the top, there is a logo with two hands holding a scale, followed by the text 'Portal CRIMINAL'.

Below the logo is a vertical list of menu items, each in a purple button:

- Página Inicial
- Documentos Prisionais
- Petição Eletrônica
- Peticionar
- Consulta de Protocolos (highlighted with a blue arrow)
- Consulta de Processo
- Obrigações Penais
- ACD's Enviados
- Audiências
- Manuais
- Gerenciar Unidades
- Encerrar Sessão

At the bottom, there is a section titled 'LINKS EXTERNOS' with two links:

- Portal BNMP
- Portal SEEU



Consulta de Protocolos

Unidade Peticionante*: Tipo Petição*: Comarca: Categoria:

Nº do protocolo: Situação: ☐ Pendente ☐ Rejeitado ☐ Resolvido ☐ Aceito Data:

Lista de Protocolos

50 resultados por página

Pesquisar

	Nº Protocolo		Data/Hora		Data de Rejeição		Tipo de Petição		Situação		Unidade do Procedimento		Processo Gerado/Origem		Ano/Procedimento		Correção	
Nenhum registro encontrado																		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior

Próximo

9. DAS INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS

As intimações eletrônicas enviadas às unidades policiais e à perícia técnica constarão, inicialmente, no relatório do Portal Criminal denominada "Intimações Eletrônicas >> Pendentes". Após a ciência da parte, a intimação eletrônica migrará para o relatório "Aguardando Manifestação", salvo se o intimado já tenha se manifestado.

Ao dar ciência, o usuário do Portal Criminal já inicia a contagem do prazo para sua manifestação.

Mandados de prisão enviados pelo Poder Judiciário	190/190
Conversão de prisão em prisão preventiva	4/4
Prisão temporária	7/7
Demaís mandados	179/179
Devolvidos	0/0
Alvarás de soltura enviados pelo Poder Judiciário	0/0
Alvarás aguardando cumprimento	0/0
Devolvidos	0/0
Prisões temporárias	2/2
Em curso	0/0
Vencidas	2/2
Obrigações Penais	1/1
ACD's Devolvidos	1/1
Intimações Eletrônicas	7/7
Pendentes	5/5
Aguardando Manifestação	2/2

1. No relatório "Intimações Eletrônicas", clique no contador de intimações "Pendentes"

Intimações Pendentes

50 resultados por página Pesquisar

Processo	Data de Intimação	Prazo (dias)	Origem	Ação
201683600014	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600017	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
20168360002	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600035	25/02/2016	9	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600035	26/02/2016	10	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Anterior **1** Próximo

1. Clique no número do processo para lê-lo.

2. Clique no botão "dar ciência"

Intimações Pendentes

50 resultados por página Pesquisar

Processo	Data de Intimação	Prazo (dias)	Origem	Ação
201683600014	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600017	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
20168360002	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600035	25/02/2016	9	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600035	26/02/2016	10	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Anterior **1** Próximo

Deseja realmente Dar Ciência a esta intimação?

1. Confirme clicando em "sim"



Intimações Pendentes

50 resultados por página

Pesquisar

Processo	Data de Intimação	Prazo (dias)	Origem	Ação
201683600017	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600023	15/02/2016	-1	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600035	25/02/2016	9	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se
201683600035	26/02/2016	10	TJSE	Dar Ciência Manifestar-se

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Anterior 1 Próximo

O processo sai deste relatório e entra no relatório "Intimações Eletrônicas Aguardando Manifestação"

Intimações Eletrônicas	7/7
Pendentes	4/4
Aguardando Manifestação	3/3

1. Clique no contador do relatório "Intimações Eletrônicas Aguardando Manifestação", caso queira se manifestar no processo

Intimações Aguardando Manifestação

50 resultados por página

Pesquisar

Processo	Data de Intimação	Prazo (dias)	Origem	Ação
201683600014	15/02/2016	-1	TJSE	Manifestar-se
201683600025	15/02/2016	-1	TJSE	Manifestar-se
201683600033	15/02/2016	-1	TJSE	Manifestar-se

Mostrando de 1 a 3 registros

Anterior 1 Próximo

1. Clique no número do processo para lê-lo

2. Clique no botão "manifestar-se"

Intimações Aguardando Manifestação

50 resultados por página

Pesquisar

Processo	Data de Intimação	Prazo (dias)	Origem	Ação
201683600014	15/02/2016	-1	TJSE	Manifestar-se
201683600025	15/02/2016	-1	TJSE	Manifestar-se
201683600033	15/02/2016	-1	TJSE	Manifestar-se

Deseja realmente Manifestar esta intimação?

Sim Não

1. Confirme que irá se manifestar no processo escolhido



Peticionamento Eletrônico

[Início](#) [Anexos](#)

Tipo da Petição*:
Geral

Processo*:
201603600014

Tipo da Petição Geral:
Selecione...
Selecione...
Procuração/Substabelecimento
Laudo
Indicação de Endereço
Batalha
Inquérito Policial

201683600014

1. Na aba "Início",
escolha o tipo de petição

Data de Distribuição:
21/01/2016

Segredo:
SIM

Sigiloso:
NÃO

O sistema carrega automaticamente os
dados do processo e das partes.

Partes do Processo

Tipo da Parte	Nome da Parte	Prontuário SAP
Autor	JUSTICA PUBLICA	9613
Réu	JOSE MARIA	-

1. Clique em "Próximo" para
anexar a manifestação

[Anterior](#) [Próximo](#)

PORTAL CRIMINAL

Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Prisão / Soltura
+ Guias de Execução
Obrigações Penais
ACD's Enviados
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão

Peticionamento Eletrônico

Clique no botão "Selecionar Arquivo"

Anexo: Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado.
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 5 MB.
Nenhum arquivo selecionado.

Tipo do Anexo: Selecionar...

Descrição do Anexo: Adicionar

Anexo	Tipo	Observação	Excluir
Nenhum arquivo anexado temporariamente.			

Atenção! Os documentos a serem enviados precisam estar escaneados e convertidos para PDF.

Anterior Próximo Enviar Petição

Enviar arquivo

« PEN DRIVE MARCUS » processo digitalizado » Pesquisar processo digitalizado

Organizar Nova pasta

Meu computador

- Área de Trabalho
- Documentos
- Downloads
- Imagens
- Músicas
- Vídeos
- Windows (C:)
- Público Modernização (P:)
- Rede

1. Selecione a manifestação

Nome	Data de r	
auto de prisão em flagrante	27/01/2016 09:48	Adobe A
alegações finais defesa	27/01/2016 10:04	Adobe A
certidão de expedição de citação	27/01/2016 09:57	Adobe A
certidão de trânsito	27/01/2016 10:10	Adobe A
citação	27/01/2016 09:59	Adobe A
complemento IP	27/01/2016 09:48	Adobe A
cópia da decisão de homologação do fle...	27/01/2016 09:51	Adobe A
cópia do flagrante homologado	27/01/2016 09:50	Adobe A
denúncia	27/01/2016 09:25	Adobe A
despacho de recebimento definitivo da d...	27/01/2016 10:01	Adobe A
flagrante	27/01/2016 09:48	Adobe A
folha de antecedentes	27/01/2016 09:48	Adobe A

2. Clique no botão "Abrir"

Nome: complemento IP Todos

Abrir Cancelar Adicionar

Anexo	Tipo	Observação	Excluir
Nenhum arquivo anexado temporariamente.			

Anterior Próximo Enviar Petição

Página Inicial
Petição Eletrônica
Pesquisa Protocolos
+ Consultas
+ Prazo / Solução
+ Guias de Execução
Obrigações Penais
ACD's Enviados
+ Vincular
Alterar Senha
Encerrar Sessão

Peticionamento Eletrônico

Início Anexos

Anexo:

Selecionar arquivo... complemento IP.pdf

O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes

Tipo do Anexo:

Selecione...

Brat
Certidão de Óbito
Comprovante de Residência
Comprovante pagamento de fiança
Comunicação de Ação Controlada
Documentos de identificação pessoal
Folha Corrida
Folios
Informação - Evasão
Informação - Recapture
Informação - ...
Interrogatório
Laudo Pericial
Mandado de ...
Mandado de ...
Outros documentos
Petição
Portaria
Relatório das investigações
Representação de Infiltração de Agentes

Adicionar

Excluir

Informe o tipo de anexo

Peticionamento Eletrônico

Início Anexos

Clique no botão "Adicionar"

O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.

Tipo do Anexo:

Petição

Descrição do Anexo:

Complemento do Inquérito Policial

Adicionar

Anexo	Tipo	Observação	Excluir
Nenhum arquivo anexado temporariamente.			

Anterior

Próximo

Enviar Petição

1. Clique no doc anexado para verificar se o documento foi anexado corretamente

Repita o passo 1 para anexar outros documentos.

Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado.
O(s) arquivo(s) a serem anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 3 Mbytes.

Tipo do Anexo:
Selecione...

Descrição do Anexo:

Adicionar

	Anexo	Tipo	Observação	Excluir
1	complemento IP.pdf	Petição	Complemento do Inquérito Policial	

2. Clique no botão "Enviar petição"

Anterior Próximo **Enviar Petição**

1. Imprima o comprovante de envio da petição, se necessário

2. Anote o número do protocolo de envio da petição

3. Clique em "OK"

Imprimir

Impressora
Nome: Lexmark MX610 Series XL
Status: Pronto
Tipo: Lexmark MX610 Series XL
Onde: ET002187E1CEC1
Comentário: ☐ Imprimir em arq.

Intervalo de impressão
☒ Tudo
Páginas de: 1 até: 1

Cópias
Número de cópias: 1
☒ Agrupar

OK Cancelar

Petição [20160303115000001] enviada com sucesso!

10. DA CONSULTA PROCESSUAL



A nova versão do Portal Criminal permite a consulta à íntegra de um processo TJSE, **respeitadas as regras de sigredo e sigiloe** pode ser realizada por meio do menu

Consulta de Processo

A consulta do processo pode ser feita tanto pelo número único quanto pelo número TJSE de 12 dígitos.

Portal CRIMINAL

Insira o número único ou o número TJSE de 12 dígitos

Consulta de Processo

Filtros da pesquisa

Número Único do Processo

Número do Processo TJSE (12 dígitos)

PESQUISAR LIMPAR

Portal CRIMINAL

Número único do processo

Consulta de Processo

Filtros da pesquisa

Número Único do Processo

0000115-97.2018.8.25.0008

Número do Processo TJSE (12 dígitos)

PESQUISAR LIMPAR



Página Inicial

Documentos

Prisionais

Petição

Eletrônica

Consulta de

Processo

Obrigações

Penais

ACD's

Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar

Unidades

Encerrar

Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP

Portal SEEU

Consulta Processual

Nova Consulta

Imprimir

E-mail

Processo: 201890000106

Quantidade de movimentos: Todos

Dados do Processo:

Número: 201890000106	Situação: ANDAMENTO	Competência: 1ª Vara Cível e Criminal da Barra dos Coqueiros
Classe: Inquérito Policial	Impedimento/Suspeição: NÃO	Distribuído Em: 29/11/2018
Fase: INSTRUCAO	Processo Sigiloso: NÃO	
Segredo de Justiça: NÃO	Delegacia: 2ª DM - 2ª Delegacia Metropolitana	
Tipo do Processo: Virtual		
Número Único: 0000115-97.2018.8.25.0008		

[Processo Materializado]

Assuntos:

DIREITO PENAL - Crimes contra o Patrimônio - Furto Qualificado

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
AUTORIDADE	AUTORIDADE POLICIAL	
INDICIADO	DORVAIL DOS SANTOS SILVA Pai: Gerson Pereira da Silva Mãe: Maria Luciene dos Santos	
INDICIADO	REINALDO MELO NASCIMENTO Pai: REINALDO SILVA NASCIMENTO Mãe: MARIALDA MELO NASCIMENTO	

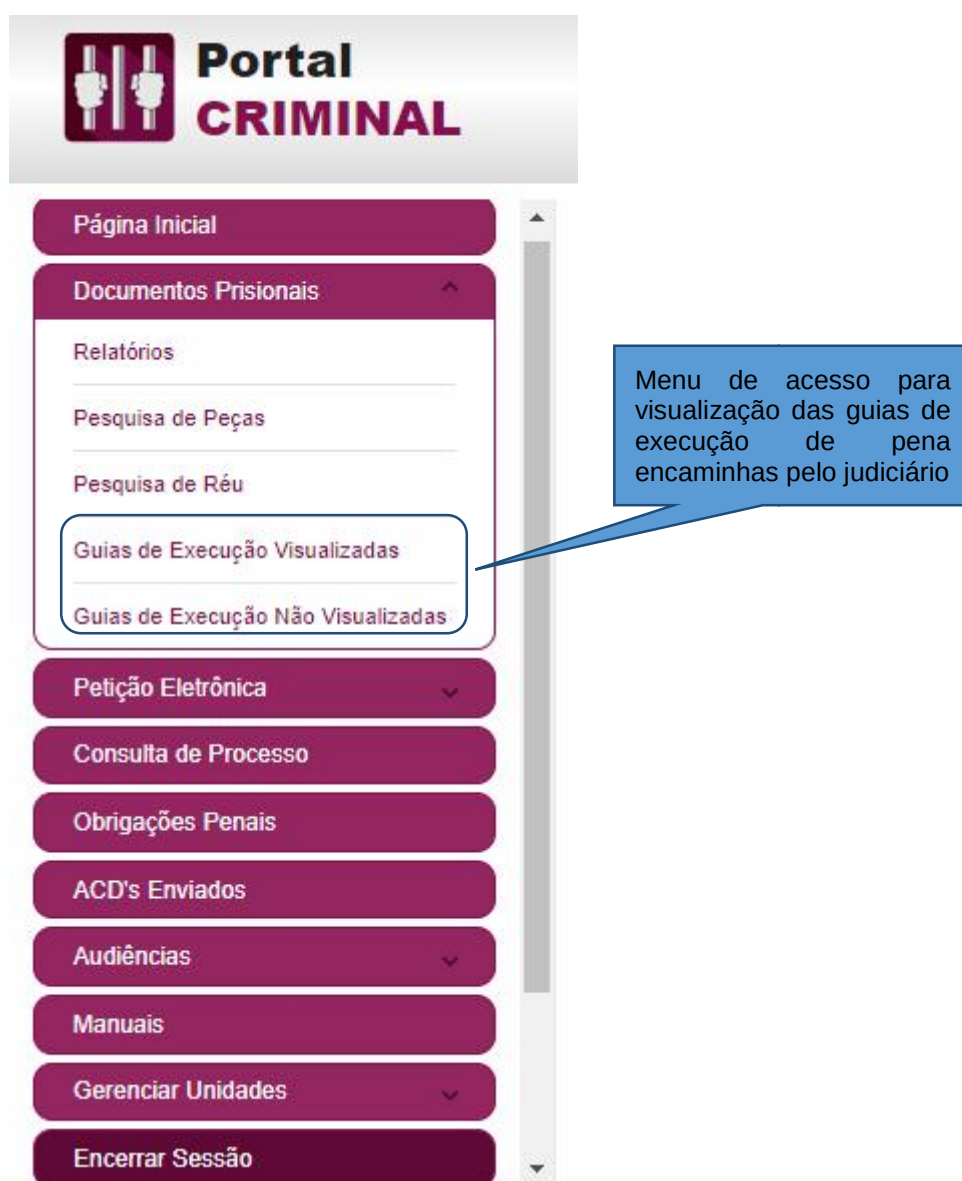
Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
01/04/2019 08:15:38	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} teste	Secretaria	Não
18/03/2019 10:03:28	Audiência	{Audiência} teste (Audiência de Admonitória designada para o dia 01/04/2019 às 07:00 h). Termo de Audiência...	Secretaria	Não
10/01/2019 11:20:59	Audiência	{Audiência >> Videoconferência} 123 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento (videoconferência) designada para o dia 15/01/2019, 08h às 10h. Participa(m) do ato via videoconferência: DORVAIL DOS SANTOS SILVA - Réu - Sala de videoconferência nº 1 do(a) COPEMCAM - Complexo Penitenciário Manoel C. Neto.	Secretaria	Não

11. DAS GUIAS DE EXECUÇÃO (item direcionado apenas ao DESIPE)

Desde junho de 2012, as guias de execução decorrentes de sentença condenatória, após iniciado o processo de execução, são enviadas automaticamente para o DESIPE através do Portal Criminal.

A guia é disponibilizada pelo Portal Criminal por meio dos menus *Documentos Prisionais>>Guias de Execução Visualizadas e Guia de Execução Não Visualizadas*.



O procedimento de notificação dos usuários do DESIPE é o mesmo da intimação eletrônica, prevista no art. 5º da Lei 11.419/06, ou seja, o usuário tem 10

(dez) dias corridos para exarar a ciência espontânea, sendo que, caso não o faça, considerar-se-á a ciência realizada na data do término desse prazo. A ciência espontânea deverá ser realizada através do link “Visualizar execução”, do relatório “Guias de Execução Não Visualizadas”.

**Portal
CRIMINAL**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE

[Página Inicial](#)
[Documentos Prisionais](#)
[Relatórios](#)
[Pesquisa de Peças](#)
[Pesquisa de Peças por Pessoas](#)
[Pesquisa de Peças por Processo](#)
[Guias de Execução Visualizadas](#)
[Guias de Execução Não Visualizadas](#)

Consulta de Guias Não Visualizadas

[+] Filtros:

Nº da guia ▲ ▼	Processo Execução ▲ ▼	Processo Origem ▲ ▼	Réu ▲ ▼	Data distribuição ▲ ▼	Visualizar
201200983	201220700591	201121900321	PATRICIA SILVA SANTOS	13/04/2012	Visualizar execução
201200930	201220700609	200888500240	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS	16/04/2012	Visualizar execução
201200850	201220700613	201189100260	JOSE DA SILVA SIRIACO	16/04/2012	Visualizar execução
201201011	201220700616	201121900262	ANTONIO TAVARES DA CRUZ JUNIOR	16/04/2012	Visualizar execução
201200985	201220700628	201121100577	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	16/04/2012	Visualizar execução
201200917	201220700632	200521200248	ARLESSON DOS SANTOS	17/04/2012	Visualizar execução

Efetuada a ciência, ou expirados os 10 (dez) dias corridos para a ciência espontânea, a guia de execução poderá ser consultada a qualquer momento por meio do relatório “Guias de Execução Visualizadas”.



Página
Inicial

Documentos
Prisionais

Relatórios

Pesquisa de
Peças

Pesquisa de
Peças por
Pessoas

Pesquisa de
Peças por
Processo

Guias de
Execução
Visualizadas

Guias de
Execução Não
Visualizadas

Petição
Eletrônica

Consulta de
Processo

Obrigações
Penais

ACD's
Enviados

Audiências

Manuais

Gerenciar
Unidades

Encerrar
Sessão

LINKS EXTERNOS

Portal BNMP
Portal SEEU

Consulta de Guias Visualizadas

[+] Filtros:

Guias de execução pelo Poder Judiciário e visualizadas pelo DESIPE				
Nº da guia	Processo Execução	Processo Origem	Réu	Data distribuição
200900402	200320700165	200220400140	ALEXSANDRO SEVERINO DE SOUZA	23/04/2003
200900055	200420700602	200373020120	ROGERIO DE JESUS	15/12/2004
201100749	200620700576	200620100373	WELLINGTON DOS SANTOS	07/11/2006
200800411	200720700151	199953010291	VALDEMILSON DOS SANTOS, VULGO TUITA	11/04/2007
200901532	200720700244	200573020585	EDICÁCIO CARLOS DE AZEVEDO	16/05/2007
200900783	200720700304	200783620080	JOSÉ FLEONES CARDOSO DOS SANTOS	15/06/2007
200900792	200720700499	200384020350	JOSÉ AMÉRICO ALVES DE OLIVEIRA	17/09/2007
200901071	200720700570	200520300378	EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS	27/09/2007
200900255	200720700661	200721900251	DIEGO SILVA DE BARROS	29/10/2007
200800774	200720700722	200576020625	JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	21/11/2007
200901247	200720700735	200773020059	ANDERSON SANTANA GOMES	03/12/2007
200901248	200720700736	200773020059	JOSE CARLOS SANTANA GOMES	03/12/2007
200900171	200720700765	200521800304	DANIEL SANTOS OLIVEIRA	05/12/2007
200900085	200820700061	200488510095	WILTON SILVA	24/01/2008
201101022	200820700071	200683620187	GENISSON ANDRADE COSTA vulgo doidinho	09/02/2008
200901429	200820700089	200671020282	JOSE CARLOS SOARES CASTOR	09/02/2008
200900744	200820700092	200721900262	REINALDO MELO NASCIMENTO	09/02/2008
201200029	200820700095	200686020551	JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA vulgo Carão ou Chiquinh	11/02/2008
200901780	200820700160	200420100179	RONALDO ALVES DOS SANTOS	07/03/2008
200901062	200820700174	200384021105	ALEX SANDRO PIMENTEL FARIAS	27/03/2008
201101023	200820700176	200683620187	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	28/03/2008
200900488	200820700250	200361021038	ELENILSON ROBERTO SANTOS	11/04/2008
201001099	200820700272	200721800021	ADRIANO VIEIRA SANTOS	18/04/2008
200800483	200820700306	200520500057	JOSE HONORIO RODRIGUES NETO	28/04/2008
200800475	200820700312	200421200300	GEOVÂNIO FERREIRA SANTOS	29/04/2008
200800530	200820700331	200820400088	GIVANILDO FERREIRA LIMA	15/05/2008



12. DAS OBRIGAÇÕES PENAIS (Controle Integrado de Alternativas Penais – CIFAP)

O Cifap abarca as alternativas penais que representam alguma limitação no deslocamento do indivíduo, quais sejam:

- Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares;
- Proibição de ausentar-se da comarca;
- Suspensão da posse ou restrição do porte de armas;
- Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas;
- Restrição ou suspensão de visita aos dependentes menores;
- Proibição de manter contato com pessoa determinada;
- Recolhimento domiciliar no período noturno e/ou nos dias de folga;
- Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
- Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
- Monitoração eletrônica

Uma vez aplicadas pelo judiciário, tais obrigações penais ficarão disponíveis para consulta, por isso não possuam quantidade de relatórios gerenciais como os mandados e alvarás.

Dessa forma, qualquer autoridade policial, em suas abordagens cotidianas ou mediante provocação, ao verificar que algum indivíduo não está cumprindo uma restrição, confeccionará um Auto de Constatação de Descumprimento (ACD) que, após aprovação de um oficial ou delegado, será enviado ao juízo criminal através do Portal Criminal.

Diante da informação enviada, o magistrado avaliará o descumprimento, tomando as medidas que entender necessárias.

12.1. Como consultar as obrigações penais

A consulta através do Portal Criminal dar-se-á através do menu lateral à direita, conforme figura abaixo:



**Portal
CRIMINAL**

[Página Inicial](#)
[Documentos Prisionais](#) ▾
[Petição Eletrônica](#) ▾
[Consulta de Processo](#)
[Obrigações Penais](#)
[ACD's Enviados](#)
[Audiências](#) ▾
[Manuais](#)
[Gerenciar Unidades](#) ▾
[Encerrar Sessão](#)

LINKS EXTERNOS
[Portal BNMP](#)
[Portal SEEU](#)

Menu de acesso para consultar as obrigações penais e envio de ACD

Ao clicar no menu **Obrigações Penais** os campos de pesquisa abaixo serão exibidos.

Consulta de Obrigações Penais

Filtros

Processo:

Nome:

CPF:

Data Nascimento:

Tipos de Obrigação:

Status:

Competência:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Caso o usuário deixe todos em branco, o sistema retornará todas as obrigações cadastradas no sistema. Se preferir, o usuário poderá preencher algum dos campos para especificar a pesquisa, por exemplo, inserindo o nome do réu ou seu CPF. Isso tornará a pesquisa mais eficiente e mais rápida.

Processo	Parte	CPF	Medidas Protetivas/Obrigações Penais	Medida Obrigação	Envio	Certidão
201420700580	CARLOS ALBERTO SANTANA DA PAIXÃO	004.511.555-23	PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	15/01/2016	Enviar ACD
201420700580	JOSE ALBERTO		MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	15/01/2016	Enviar ACD

12.2. Como enviar um ACD

Detectado o descumprimento de uma obrigação e confeccionado o ACD, a autoridade policial clica no botão “Enviar ACD” e a tela “Editar” expandirá, devendo ser preenchidos os campos, conforme figura abaixo:

Processo	Parte	CPF	Medidas Protetivas/Obrigações Penais	Medida Obrigação	Envio	Certidão
201420700580	CARLOS ALBERTO SANTANA DA PAIXÃO	004.511.555-23	PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	15/01/2016	Enviar ACD

Editar

Tipo do Documento: Auto de Constatação de Descumprimento

Anexo: escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anexar

Nome do Arquivo	Tipo	Excluir
Nenhum registro selecionado		

Data do Evento:

Unidade: 10ª DM - 10ª Delegacia Metropolitana

Observação

Enviar ao Juiz

Voltar

Selecione o tipo de documento, procure-os no seu computador, clicando no botão “choose file” (escolher arquivo). Esta ação pressupõe que você já digitalizou o ACD e demais documentos através do seu escâner e o converteu em PDF. Em seguida clique em “anexar”.

Informe data do evento (data do descumprimento da medida) e a unidade que confeccionou o documento. Se for necessário, preencha a caixa de texto “observação”. Finalmente, clique no botão “gravar”.

Obs: Segue, abaixo, modelo de ACD.



AUTO DE CONSTATAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO

NOME XXXXXXXXXXXXX		RG / CPF XXXXXXXX
NOME DA MAE XXXXXXXXXXXXX		Data de Nascimento XXXXXXXX
NUMERO DO PROCESSO DA OBRIGAÇÃO PENAL XXXXXXXXXXXXX	ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
OBRIGAÇÕES DESCUMPRIDAS () Proibição ou frequência a determinados lugares () Proibição de indiciado ou acusado manter contato com determinada pessoa () Proibição de ausentar-se da Comarca () Recolhimento domiciliar investigado ou acusado no período noturno e nos dias de folga () Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira () Suspensão da posse ou restrição do porte de armas () Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida () Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas () Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação () Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores () Monitoração eletrônica		
DATA DA CONSTATAÇÃO xx/xx/xxxx	HORARIO xx:xx HORAS	LOCAL DA CONSTATAÇÃO XXXXXXXXXXXXX
AUTORIDADE POLICIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		MATRICULA XXXXXXXXXX
FUNÇÃO/PATENTE XXXXXXXXXXXXX	UNIDADE DE EXERCICIO / COMPANHIA / BATALHAO / DELEGACIA XXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DOS FATOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
PROVIDÊNCIAS Confeccionado o presente auto de Constatação de Descumprimento, devidamente aprovado pelo Oficial, foi o mesmo encaminhado ao Juízo competente, via Portal Criminal.		
LOCAL XXXXXXXXXXXXX	DATA xx/xx/xxxx	
ASSINATURA DO POLICIAL		
ASSINATURA DO AUTUADO		

Os ACDs podem ser preenchidos manualmente ou no computador. Dever ser digitalizados ou convertidos para o formato PDF para serem enviados ao Portal Criminal, assim com já acontece com os demais documentos de processo eletrônico.

12.3. ACD's devolvidos

Com relação às obrigações penais, há apenas 01 (um) relatório de controle.

Guias de Execução enviadas pelo Poder Judiciário	3291
Mandados de prisão enviados pelo Poder Judiciário	4935/5149
Conversão de prisão em prisão preventiva	222/225
Prisão temporária	1811/189
Denúncias mandados	4527/4739
Devolvidos	5/5
Alvarás de soltura enviados pelo Poder Judiciário	44/44
Alvarás aguardando cumprimento	44/44
Devolvidos	0/0
Prisões temporárias	24/24
Em curso	0/0
Verificadas	24/24
Obrigações Penais	0/0
ACD's Devolvidos	0/0

Clique aqui para visualizar relatório

Neste relatório, são possíveis as seguintes movimentações:

- ✓ Editar: a unidade poderá alterar os dados contidos de qualquer ACD enviado e devolvido pelo poder judiciário, visualizando, inclusive, o motivo da devolução, e reenviá-lo ao juiz;
- ✓ Excluir: Exclui o envio de determinado ACD.

Medidas Protetivas/Obrigações Penais						
Processo	Parte	CPF	Medida/Obrigação	Envio	Certidão	
201420700080	CARLOS ALBERTO SANTANA DA PAIXAO	014.511.155-23	PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA	18/01/2016		Clique aqui para editar o envio do ACD Editar Excluir

Exclui o ACD enviado equivocadamente

Editar

Tipo do Documento: Auto de Constatação de Descumprimento

Anexo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anexar

Nome do Arquivo	Anexos	Tipo	Excluir
1	consulta parecer_intimacao telefonica.pdf	Auto de Constatação de Descumprimento	1 Registro(s)

Data do Evento: 03/01/2016
Unidade Policial: 10ª DM - 10ª Delegacia Metropolitana

Observação

Motivo Devolução
arquivo corrompido

Enviar ao Juiz

Voltar

Veja aqui o motivo da devolução